Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 212

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

D. Joanna Rosa e Silva

RIO, 18

A sra. d. Joanna Rosa e Silva foi accommettida de croup.

A' hora em que telegrapho, (meio dia), a virtuosa senhora apresenta melhoras.

A' sua cabeceira estão os notaveis medicos drs. Francisco Fajardo e Miguel Couto, lente da Faculdade de medicina.

RIO, 18 (ás 5 h. e 40 m. da tarde)

Infelizmente de 1 hora da tarde em deante aggravou-se o estado de saúde da sra. d. Joanna Rosa e Silva.

Apesar de todos os esforços medicos, a veneranda senhora falleceu ás 5 horas da tarde.

Os drs. Rosa e Silva e José Marcelino estão consternadissimos.

O palacete de residencia do dr. Rosa e Silva, á rua S. Clemente, onde se deu o triste acontecimento, está replecto de amigos de s. exc.

Senado

RIO, 18

No senado encerrou-se a 3.ª discussão do projecto que fixa a força naval, depois de terem orado os senadores general Pires Ferreira, do Piauhy, capitão de fragata Belfort Vieira, do Maranhão, e contra-almirante Alexandrino de Alencar, do Amazonas.

— Ficaram tambem encerradas outras materias de menor importancia.

Camara dos deputados

RIO, 18

Foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado dr. Martins Teixeira, lente da escola de medicina desta capital.

— Passou em 2.ª discussão o projecto que concede auxilios aos Estados onde se deram inundações.

— Foi apresentado um projecto que altera a edade para a compulsoria e modifica as vantagens de que gosam os officiaes reformados de terra e mar.

— Amanhan entrará em 3.ª discussão o projecto que institue a caixa de conversão.

Fallecimento

RIO, 18

Falleceu em Dower o 1.º tenente da armada Reginaldo Moniz Freire, victima do ferimento casual de uma bala de revólver, incidente occorrido a bordo do cruzador *Benjamin Constant*.

Dr. Martins Teixeira

RIO, 18

Falleceu o dr. Martins Teixeira, lente da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

O extincto foi deputado federal, na legislatura de 1900-1902.

Conflicto nas fronteiras

RIO, 18

O destacamento de Bella Vista, nas fronteiras, foi atacado de surpresa por paraguayos, sendo aprisionados o respectivo commandante e as praças.

Os paraguayos apoderaram-se das armas, das munições e da estação telegraphica.

O governo fez seguir para as fronteiras um destacamento federal, afim de restabelecer a ordem.

Manobras militares

RIO, 18

A divisão de manobras, commandada pelo general Hermes da Fonseca, continúa a fazer exercicios no curato de Santa Cruz.

E' excellente o estado dos officiaes e das praças.

Voto de pezar

RIO, 18

Foi approvado o requerimento em que o dr. Oliveira de Figueiredo, senador pelo Rio, propoz um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado dr. Martins Teixeira.

O «croup»

RIO, 18

Foram notificados diversos casos de croup.

Nomeação

RIO, 18

Foi nomeado administrador da mesa de rendas de Salinas o 3.º escripturario da delegacia fiscal desse Estado, Francisco Pinto de Mesquita.

Greve

RIO, 18

Declararam-se em greve pacifica os operarios da companhia Lloyd Brazileiro.

O assucar

RIO, 18

A commissão de inquerito sobre o assucar reune-se hoje á noite afim de tomar novas resoluções.

Cambio

RIO, 18

O cambio fechou hoje a 16 15/16.

EXTERIOR

D. Julio Tonti

LISBOA, 18

Pio X removeu para a nunciatura desta capital o sr. d. Julio Tonti, nuncio actual no Brasil.

A rainha d. Amelia

LISBOA, 18

A rainha d. Amelia partiu para Caldas da Rainha, afim de assistir ao concurso hyppico.

Imposto de consumo

LISBOA, 18

Diversas associações populares reuniram-se para protestar contra o imposto de consumo.

Soccorros

LISBOA, 18

D. Carlos enviou soccorros pecunia[rios] aos pescadores de Cascaes, victimas [do] naufragio que ali occorreu.

Explosão

PARIZ, 18

O forte Mont Foucon foi destruido por uma explosão de 10.000 kilos de polvora ali depositada.

O desastre deu logar á morte de 9 pessôas e ferimentos em 15.

Novas associações

PARIZ, 18

Os catholicos promovem a creação de novas associações centraes.

Greve

PARIZ, 18

Os operarios em Grenoble, acham-se em greve.

Têm havido graves conflictos.

Politica hespanhola

MADRID, 18

Fala-se com insistencia que o ministerio está em crise.

A esses boatos junta-se o de que está prestes a rebentar o movimento carlista.

A revolução de Cuba

NOVA YORK, 18

Noticias de Havana dizem que o presidente Estrada Palma mandou suspender as hostilidades até a chegada do sr. Taft, ministro da guerra dos Estados-Unidos.

Acredita-se que a sua intervenção normalizará a situação de Cuba.

Roubo no Vaticano

ROMA, 18

Descobriu-se um roubo de ricas alfaias no Vaticano.

Marinha argentina

BUENOS-AIRES, 18

A commissão dos notaveis enviará um projecto ao congresso, autorizando a construcção de tres couraçados de 15.000 toneladas, nove *destroyers* e vinte e uma torpedeiras no valor de 6 e 1/2 milhões.

Fallecimento

ASSUMPÇÃO, 18

Falleceu o coronel Francisco Santos, veterano da guerra do Paraguay.

Eliu Root

LIMA, 18

O cruzador *Charlestown* vae partir directamente para o Panamá, conforme determinou o sr. Eliu Root.

Tremor de terra

SANTIAGO, 18

Houve um fortissimo tremor de terra em Valparaizo.

Festas da independencia. Posse do presidente

SANTIAGO, 18

Estiveram bastante animadas as festas da independencia, que coincidiram com a posse do presidente da Republica, general Montt.

D. JOANNA ROSA E SILVA

Logo após o primeiro anniversario do fallecimento do nosso inolvidavel amigo commendador Albino Silva desapparece a sua respeitavel viuva, a exma. sra. d. Joanna Rosa e Silva.

Quiz Deus que fosse curto o periodo entre os dois tristes acontecimentos. A intensidade do pezar nos que os estimavam e lhes veneravam perennemente a memoria é a mesma.

Perde a sociedade pernambucana uma das suas mais illustres e distinctas representantes. Pela fidalguia de suas acções, pela formosura do seu coração, pelo seu destaque como esposa, mãe, avó e amiga exemplar, d. Joanna Rosa e Silva impunha-se ao respeito e considerações geraes. Todos quantos a conheciam, tão simples e tão bôa, sem vaidade nem ostentações, recebendo com lhaneza o pobre e o rico que a procurassem, votavam-lhe a affeição que sómente os bons e os fortes sabem inspirar.

Ha pouco mais de um anno, o Recife assistiu, em homenagem á virtuosa senhora e ao seu digno esposo, á mais esplendida festa commemorativa de todas que aqui já se registou. Hoje, em movimento de sincero pezar, os mesmos que a festejaram em data tão farta ao seu coração, pranteiam o seu fallecimento.

Desvelada e caridosa, só tinha meiguices e carinhos. De genio brando e compassivo, os que a conheceram na intimidade do seu lar honrado se recordarão sempre com emoção das suas maneiras affaveis.

Era grande o culto amoroso que lhe dispensavam os seus filhos e netos. Ao nosso eminente director dr. Rosa e Silva e seus filhos, a distincta senhorita Maria das Dôres, que desde creança residia em companhia da veneranda senhora, e o nosso querido collega Rosa e Silva Junior, ao illustre dr. José Marcelino e a sua exma. familia levamos as expressões de nossa profunda e sincera condolencia.

A exma. sra. d. Joanna da Rosa e Silva era filha do commerciante portuguez Antonio Ignacio da Rosa e da sra. d. Francisca Maria da Rosa e nasceu no Recife a 12 de julho de 1832.

A 28 de julho de 1855 consorciou-se com o commendador Albino José da Silva.

Nada autorizava a suppôr o lugubre acontecimento. A virtuosa senhora gosava relativa saúde. Ante-hontem á noite, recebemos um laconico despacho do nosso zeloso correspondente no Rio de Janeiro, informando que a veneranda senhora se achava enferma. A's 4 horas da tarde de hontem, novo despacho annunciava melhoras no estado de saúde da sra. d. Joanna. Infelizmente, ás 7 horas da noite, chegou-nos a triste noticia, que nos produziu profunda consternação.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Realizam se:

Unido dos Syndicatos Agricolas, hora do costume, rua 15 de novembro, sua séde.

Sociedade Literaria Castro Alves, sessão extraordinaria, 1 hora da tarde, rua do Rosario n. 48.

Malas—O correio annuncia:

portos do sul, paquete nacional *Espirito Santo*;

Ceará, Pará e Manáos, vapor nacional *Parahyba*;

portos do sul, paquete inglez *Byron*.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE VERNET, moveis, 11 horas, Corredor do Bispo, n. 1.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado em 17 do corrente baixou os seguintes actos:

nomeando o bacharel João Luciano Pereira da Silva para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Buique, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Salgueiro, e marcoulhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções;

declarando sem effeito a portaria de 3 de agosto do corrente anno que removeu o promotor publico bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque da comarca de Salgueiro para a de Buique.

×

Hontem baixou á enfermaria da cadeia desta capital o criminoso Vicente Ferreira de Oliveira.

Presentemente eleva-se a 16 o numero de réos em tratamento, sendo 13 homens e 3 mulheres, conforme notas que vimos na secretaria da policia.

×

O BISPO D. LUIZ

A bordo do vapor *Alagôas*, deve chegar no dia 24 do corrente a esta cidade, de regresso de sua viagem ao Maranhão, o venerando prelado olindense monsenhor Luiz Raymundo da Silva Britto.

S. exc. será carinhosamente recebido pelos seus diocesanos.

×

O delegado de São Lourenço da Matta remetteu hontem para a cadeia desta capital o preto José Gomes de Souza que naquelle municipio perdera completamente o uso das faculdades mentaes.

Este infeliz já está em observação na cadeia daqui devendo brevemente ser internado no asylo da Tamarineira afim de submetter-se ao preciso tratamento.

×

Pelo Chile

A esta cidade chegou hontem do interior do Estado, pelo trem da *Great Western*, a commissão academica composta dos srs. José de Barros Lima, Pedro Velho, Eurico Lustosa, José Duarte, Rangel Moreira, Elesbão de Oliveira, João Claudio, Delduc Pinto e Samuel Valente, encarregada de angariar donativos para as victimas do terremoto de Valparaiso.

Foi a seguinte a relação das quantias arrecadadas, apresentada pelo thesoureiro da commissão: Escada 84$500, Ribeirão 131$340, Palmares 166$500, Catende 117$500, Syndicato agricola de Escada 74$000, Quipapá 131$500, Garanhuns.... 91$500, Cabo 104$000, Ipojuca 70$000, Gameileira 143$000 e Canhotinho 95$000.

A commissão traz das cidades percorridas a mais agradavel impressão pelo acolhimento fidalgo que lhe foi dispensado.

Por nosso intermedio pede para tornar publica a sua gratidão ao povo que tão gentilmente a acolheu.

— A commissão academica, encarregada de angariar donativos em prol das victimas sobreviventes da catastrophe de Valparaiso, nos municipios á margem da linha ferrea de S. Francisco, em sessão especial, em uma das salas da Faculdade de Direito, procedeu á contagem das quantias arrecadadas, obtendo em resultado a importancia total de 1:182$840, que foi entregue ao thesoureiro geral academico Casado Lima.

A quantia foi hontem mesmo recolhida á Caixa economica, na caderneta n. 63788.

— O major Felippe Menna da Costa remetteu-nos hontem a quantia de 20$000 para as victimas, quantia que foi hontem mesmo entregue ao thesoureiro da commissão academica.

— Em visita a esta redacção esteve hontem a commissão academica que percorreu a estrada central de Caruarú.

Agradecemos a gentileza.

— No *Prado Pernambucano*, sob a iniciativa dos empregados da *Associação commercial*, realiza-se no proximo domingo um festival em beneficio das victimas do terremoto do Chile.

Para assistirmos a essa festa veiu hontem em nosso gabinete de trabalhos, uma commissão convidar-nos pessoalmente.

Agradecidos.

×

Procedente de Páo d'Alho, foi hontem guardado na casa de detenção a ordem do respectivo dr. juiz municipal da comarca, o individuo José Francisco como criminoso de morte naquella circumscripção.

Francisco, que é conhecido pela alcunha de *José Grande*, é pardo, casado e tem approximadamente 30 annos de edade.

×

DELEGACIA DE POLICIA

2.º DISTRICTO

O subdelegado do districto do Pombal officiou hontem, ao dr. delegado do 2.º districto da capital, communicandolhe que hontem pelas 7 horas do dia mais ou menos, o cabo do 34º batalhão de infantaria de nome José Ribeiro da Silva, experimentando um revólver, no quintal de sua residencia, sita no logar *Aldeia*, daquelle districto, succedeu os projectis daquella arma attingir o craneo da menor Adelia Leocadia de Araujo que áquella hora dormia em um casebre sito naquelle logar.

Tendo sciencia do occorrido, aquella autoridade dirigiu-se ao local do crime, encontrando ainda com a alludida arma o cabo José Ribeiro, que foi preso á ordem do commandante do batalhão a que pertence.

A offendida foi transportada em uma rêde para o hospital Pedro II, onde foi vistoriada pelos medicos legistas, e contra o criminoso procede-se de accôrdo com a lei.

— Foi hontem interrogado na delegacia o menor Jorge Wamburg, que declarou ter sido esbofeteado pelo seu expatrão, João Ramos da Costa, em Santo Amaro das Salinas.

João Ramos tambem foi interrogado a esse respeito.

Proseguem as diligencias.

×

A' disposição do dr. chefe de policia foi recolhido á casa de detenção uma pobre louca de quem não se póde conseguir o nome.

×

Elles...

Com a vergonhosa nota de gatunos tiveram hontem entrada na cadeia os menores José Antonio de França e José Antonio de Oliveira, presos em flagrante quando procuravam apoderar-se do que não lhes pertencia.

O primeiro está á disposição do subdelegado de Santo Antonio e o ultimo á do subdelegado do 1.º districto de São José.

O Brasil e os estrangeiros

Para o livro que o sr. dr. C. Tavares Bastos, auxiliar da delegação brasileira á terceira conferencia internacional americana, pretende publicar, contendo as impressões sobre o Brasil dos delegados e secretarios das diversas nações nella representadas, escreveu o sr. dr. Paul S. Reinsh, professor de sciencias politicas na Universidade de Wisconsin, e delegado dos Estados-Unidos da America, as seguintes palavras:

« As bellezas naturaes do Rio são tão grandes e de tal variedade que poderiam formar dez cidades famosas. O espirito de progresso e adeantamento que anima a cidade é tão notavel como as suas bellezas.

Todavia, com o apresentar esta famosa cidade o aspecto de uma moderna metropole, espero não se lhe alterem jámais o conceito e caracteristicos historicos.

Relativamente á rua do Ouvidor, será sempre attractiva, pouco importa a magnificencia da Avenida Central.

Quanto ao espirito politico do Brasil, basta apenas dizer que é esclarecido e acórde com a acção politica-internacional ».

Para o seu album de autographos o dr. Herber Moses tambem obteve de alguns membros do Congresso pan-americano os seguintes conceitos relativos ao nosso paiz:

« Rio de Janeiro revela mais progresso do que qualquer outra cidade do mundo ».—*F. Joannini.*

« O Brasil em tudo é grande ».—*Obaldia.*

« Conhecer o Rio de Janeiro foi sempre um dos meus maiores desejos, agora teria vontade de viver sempre aqui ».—*J. S. Aguilar.*

« Estou encantado com esse grande paiz, honra da America, e admiro tanto a energia dos seus filhos quanto a bondade e belleza de suas mulheres ».—*Manoel Echevaria.*

« Ha uma coisa ao menos que o progresso moderno não póde tirar ao Rio de Janeiro, que aprendi a amar —o Corcovado—e por isso devemos ser gratos».—*William Buchanan.*

« Os recursos, a grandeza e belleza do Brasil fazem com que esse paiz seja a séde de uma civilização crescente. O Rio de Janeiro por sua vez possue um scenario de que nunca esquecer-me-ei ».—*A. J. Montague.*

« Sinceramente admiro esse paiz, que é o mais bello do mundo ».—*Reo Bennett.*

« O Rio de Janeiro se assemelha a um gigante, que acorda de um longo somno; espero ter o praser de vêr essa grande cidade daqui ha 2 ou 3 annos, pois tenho certeza que resultados grandiosos serão obtidos nesse interim ».—*Starr Hunt.*

« Já se escreveu alhures que todo o cidadão tem duas patrias a sua e França, porém nós, que recebemos tantas attenções no Brasil, não podemos desejar menos ventura a esse paiz do que á nossa patria ».—*Olmedo Alfaro.*

« Concordo com quem escreveu que o Rio de Janeiro é a cidade que revela mais progresso do que qualquer outra no mundo ».—*Van Leer Polk.*

×

Caruarú e Altinho

Lê se n'*O Caruaruense*:

Balancete de receita e despeza do municipio de Caruarú, referente ao mez de agosto de 1906:

Saldo existente até 30 de julho........	10:270$983
Arrecadação feita no mez de agosto........	6:715$102
	16:986$085
Despendeu-se em agosto....	4:386$998
Saldo existente no cofre municipal........	12:599$087

— No thesouro municipal de Altinho existe um saldo de 1:756$421, até 31 de agosto ultimo.

Isto se verifica do balancete que á prefeitura apresentou o thesoureiro, no dia 3 do corrente.

×

VIDA ACADEMICA

Ficou hontem marcado pela commissão dos quart'annistas de direito o dia 21 do corrente para a apposição do retrato do dr. Gervasio Fioravante, lente de direito criminal, no salão nobre da Faculdade de direito do Recife.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Por alvará do juiz municipal da 1.ª vara criminal foi hontem posto em liberdade o individuo Antonio Barbosa de Lima, que se achava recolhido de ha muito na casa de detenção.

— Tiveram hontem liberdade os seguintes presos correccionaes: Luiz Gomes de Souza e Luiz Francisco da Silva por officio do dr. chefe de policia; Joaquim José de Souza e Luiz Costa, vulgo *Luiz Safado*, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio; Catharina Maria da Conceição, cognominada Catita, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Henrique Soares e Fabiano Soares da Silva, por ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas e Tertulina Gomes da Silva por determinação do subdelegado do districto policial da Encruzilhada.

— O dr. 2.º delegado da capital mandou hontem recolher á detenção para averiguações policiaes o ganhador Manoel Cosme, residente no arrabalde de Apipucos.

— Eis a lista dos desordeiros que deram entrada hontem na cadeia desta capital: Augusto Joaquim Anastacio, preto, ganhador, 19 annos, preso pelo subdelegado da freguesia do Recife; Luiz Costa, branco, negociante, 25 annos, preso pelo subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio do Nascimento e a preta Caetana Maria da Conceição capturados pela policia de Santo Amaro das Salinas e por ultimo o embarcadiço Antonio José dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, preso pelo subdelegado do districto da Tamarineira.

— Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, quando conversavam em sua propria residencia, á rua do Pires, o musico do 34. batalhão de infantaria Manoel Bezerra Cavalcanti e sua mulher Maria das Dores, foram inesperadamente aggredidos pelo desordeiro Hygino Honorato da Silva, conhecido pela alcunha de *Gino*, o qual, armado de compasso, tentou assassinal-os.

Repellido immediatamente, o turbulento ainda conseguiu fazer um ferimento na referida mulher, que hontem esteve no gabinete dos medicos legistas, sendo vistoriada.

Ao local compareceu a policia, tomando as necessarias providencias.

Gino conseguiu evadir-se, sendo completamente ignorado o seu paradeiro.

×

A industria de laticinio occupa hoje um dos primeiros logares na lista das industrias agricolas.

A fabricação da manteiga pode ainda vir a ser uma fonte de renda aqui no nosso Estado, como já o é nos Estados do sul.

A manteiga *Serra Redonda*, da qual recebemos amostra, é fabricada directamente do leite fresco por meio da *desnatadeira turbina*, que tem por fim separar o creme do leite sendo este creme em seguida trabalhado na *barata*, sendo a ultima operação a lavagem da manteiga por meio do *malaxeur*.

A manteiga *Serra Redonda* é fabricada no engenho *Riqueza*, (antigo *Serra Redonda*,) de propriedade do dr. Samuel Pontual, que adquiriu as machinas necessarias na casa Simon Frére, em Cherbourg.

A casa Abrantes, no Recife, acha-se incumbida de satisfazer as pessôas que desejarem experimentar a nova manteiga de leite.

Vida social

No dia 17 do corrente em sessão de assembléa geral extraordinaria, foi eleita a nova directoria, da *Societa italiana di beneficenza e mutuo soccorso*, que ficou assim constituida:

Presidente—Lasalvia Antonio, vice presidente—Matteo Francesco, Cassiere — Laudanno Michele, vice-cassiere — Spera Pasquale, segretario—Clericuzi Angelo, vice-segretario—Airola B. Candido,—Consiglieri—Nicosia Onofrio, Falcone Rocco, Lasalvia Giovanni, Manzelia Francesco, Calabria Giuseppe, e Santopietro Paolo, supplenti—Perrelli Michele, Del Santo Salvatore:

Porta-Bandiera—Masullo Domenico e Matteo Felice:

Ficou resolvido tambem que a nova directoria tomará posse no dia 20 do corrente ás 7 horas da noite, na occasião da sessão magna, com que será solennisada a gloriosa data da XXXVI anniversario da tomada de Roma.

— Communicam-nos que no dia 16 do corrente, foi fundada nesta cidade uma associação que tomou o nome de *Sociedade literaria Aprigio Guimarães*, ficando assim organisada a sua directoria: Presidente, Victorino dos Santos Moreira.

Vice-presidente, Samuel Chaves.

1.º Secretario, Maviael Ferreira da Silva.

2.º Secretario, Vicente Nunes de Mello.

Orador, José Apollinario de Oliveira.

Thesoureiro, Francisco Lopes d'Assumpção Pessoa.

Commissão-fiscal, Henrique Moreira de Albuquerque, Benedicto M. Carneiro Pinto e Mario V. Vasconcellos Galvão.

×

PELO BISPADO

O revd. padre Pedro Graff da congregação dos padres do sagrado coração de Jesus, declarando que tendo chegado da Europa o superior geral padre Leão Dehon e mais tres religiosos padre Paulo Cottart, Paulo Boblot e Placido Bostem, pedindo licença provisoria para elles celebrarem durante um mez o santo sacrificio da missa.—Concedo faculdade de uso de ordens dos revds. sacerdotes mencionados por tempo de um mez.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitua o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se as pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de sollicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção do disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despeza da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 20, 22 e 24, á rua do Amorim, para em 20 dias pintarem e caiarem.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 2, á rua Fernandes Vieira e 9, á rua do Aragão, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 24, á travessa do Ramos, para em 25 dias caiar, pintar e concertar o ladrilho, 5, á rua dos Pescadores, 172, á rua Augusta, 31 e 33, ao pateo do Terço, 52, á ruas das Aguas-Verdes e 8 á rua de São João, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 2, para em 30 dias caiar, pintar e concertar o apparelho, 4 e 16, para em 30 dias caiarem e lavarem as pinturas e 18, para em 10 dias collocar caixa no apparelho, todos ao bêco do Cajú.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 36, á rua Dias Cardoso, 32 e 34, á travessa do Ramos.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, ao bêco do Cajú.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 16, ao pateo do Carmo (2.º andar e loja) e 19, á rua Duque de Caxias.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no logar Sertãosinho e na estrada do Rosarinho.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessôa.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas.

Vaccinará amanhan da Magdalena á Torre, das 10 horas da manhan á 1 hora da tarde.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessôas.

— Desinfecções:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção dos predios ns. 2, 36, 66, 68, 24 e 26, á rua de São Francisco, 2, 18 e 15, ao pateo de São Pedro, 4, 6 e 36, ao bêco do Cajú.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as seguintes desinfecções: quartel da Bôa-Vista, n. 7 B, á travessa da rua do Jasmim, 36, á rua dr. Rosa e Silva, 30, á rua Quinze de Novembro, 30, á rua da Saudade, edificio da secretaria da Santa Casa.

Pelo misturador os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, á rua Agostinho Bezerra, 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35, á rua do Calabouço e 18, á travessa dos Expostos.

×

Transcrevemos do *Minas Geraes*, de Bello Horisonte:

« A proposito do seu livro *Estudos e Escriptos*, acolhido lisonjeiramente pela critica nacional e pela imprensa brasileira, recebeu ultimamente o nosso collega Augusto Franco, entre outras de criticos e politicos eminentes, referencias muito elogiosas dos srs. dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brasil em Washington, dr. Lauro Muller, ministro da Viação, dr. Gonçalo Ramirez, ministro do Uruguay, dr. Luis Melian Lafinur, secretario da legação dessa Republica, dr. B. Vicuna Subercaseaux, ministro do Chile, dr. Luis Toledo Herrarte, ministro de Guatemala, conde Angelo de Gubernatis, decano da Universidade de Roma, professor Achille Loria, de Turin, dr. Mario Pilo, de Belune, comte de Seilhac, de Pariz, dr. Arno Philipp, redactor-chefe da *Deutsche Zeitung*, dr. Hk. G. F. Christmann, de Amsterdam, dr. Gøran Bjærkman, da Academia Real de Sciencias de Stockholm etc. »

DA CARTEIRA DO REPORTER

Nomeado interinamente pelo juiz de direito de Serinhãem, assumiu a 13 do corrente o exercicio da respectiva promotoria o sr. Francisco Lins de Moraes.

*** Ao sr. governador do Estado requereu hontem permissão para frequentar como ouvinte algumas aulas do gymnasio pernambucano o estudante Alfredo Peixoto.

*** A directoria do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* requereu hontem ao sr. governador a entrega da subvenção que lhe foi concedida pelo congresso do Estado.

*** Os srs. governador do Estado e secretario geral receberam hontem, em seus gabinetes, á hora do expediente, os srs. senadores coronel Francisco Tiburcio e dr. Coelho de Moraes, coronel João Cintra, chefe politico em S. Bento, barão de Casa Forte, dr. Nilo de Miranda, capitão João Izidoro, dr. Arnaldo Bastos e coronel João Cardoso Ayres, da junta commercial, coronel João de Souza Leão, chefe politico em Ipojuca, dr. Faria Neves, dr. Oscar Brandão, senador Francisco Correia.

*** A companhia ferro-carril projecta prolongar os seus trilhos da linha de Fernandes Vieira pela rua João Ramos até o logar Espinheiro.

Parece que ainda este anno será realidade esse importante melhoramento.

*** Assumiu hontem o exercicio da promotoria publica de Nazareth o dr. Pedro Luiz Pessôa de Mello.

*** Na proxima sexta-feira, á tarde, chegará de seu engenho o sr. senador Herculano Bandeira, que, no domingo, embarcará para o Rio, a bordo do vapor *Alagôas*.

*** Está nomeado coronel commandante de uma das brigadas da guarda nacional de Nazareth o sr. dr. Joaquim Bandeira, prefeito daquelle municipio.

*** Em data de hontem, foram concedidos tres mezes de licença ao dr. Eusebio Brandão da Rocha, juiz municipal de Garanhuns

*** Foram expedidos hontem os titulos de nomeações seguintes:

capitão Manoel Feitosa de Lima, delegado do municipio de Buique;

alferes Manoel de Hollanda Cavalcanti, delegado de Floresta;

Antonio Luiz de Senna Cavalcante, delegado de S. Bento.

*** O secretario geral do Estado nomeou, por acto de hontem, os srs. dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, Walfrido de Barros Wanderley e José Martins de Lemos, para exercerem, por tempo de dois annos, na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Escada.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

*** De accordo com a lei, a directoria do Banco do Recife remetteu hontem ao sr. governador do Estado copia authentica do balanço de suas operações durante o mez de agosto findo.

*** Foi hontem entregue ao sr. Antonio José de Amorim a portaria de sua nomeação para consul do Chile neste Estado.

*** Submettida a ligeiros reparos na casa Wilson, acaba de ser lançada ao mar a lancha a vapor *Olinda*.

Nestes dias seguirá ella, em viagem de fiscalisação do porto até a cidade de Goyanna, levando o sr. capitão de fragata Kiappe Rubim.

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

50 do pequeno Marcellino Bastos Lopes, para a *Conferencia de S. Francisco de Assis*, em regosijo pelo anniversario de seu sobrinho José Lopes Britto;

para a *Conciliação dos Artistas Graphicos* 100 coupons em regosijo do anniversario da senhorita Anna Pomposa da Cruz.

×

No dia 4 do corrente, foram capturados e recolhidos á cadeia do municipio de Cimbres os individuos Ceciliano Monteiro da Silva e Herculano Justiniano Monteiro, ambos accusados de crime de morte.

Submettidos a interrogatorio, confessaram os crimes, declarando o primeiro ser criminoso no municipio de Garanhuns e o ultimo no da Pedra.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Pedro do Espirito Santo, conhecido por João de Sant'Anna e Salomão como incurso no art. 356 combinado com 358 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Manoel Moreira de Lemos, coronel Eurico Witruvio, Alberto Augusto (de Moraes Pradines, Joaquim Eugenio Codeceira, alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, Manoel Paulino Cavalcante, Manoel de Barros e Silva, José Maria Ferreira França, Affonso Ansberto das Neves.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 7 annos, 7 mezes e 16 % e 1/4 dos objectos roubados e appellado em vista das decisões do jury.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Jury de Olinda

Foi installada hontem a terceira sessão ordinaria do corrente anno, presentes 28 jurados.

O dr. Paes Barretto multou em quarenta mil réis cada um, os jurados que, intimados, não compareceram e dispensou dos trabalhos da sessão, nos termos da lei, os de nome Pedro da Costa Carvalho e José Alves de Freitas.

Foi submettido a julgamento o réo João Galdino de Queiroz, por terem successivamente requerido adiamento os réos Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Quitute, Eduardo Soares de Barros e José Francisco da Silva.

Foi encarregado da defesa o dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro.

O conselho ficou assim constituido:

Bernardino Francisco de Araujo, Antonio João de Oliveira, Arthur Pessôa de Menezes, Alberto Pinto de Lemos, Carolino Figueira de Faria, Gentil Correia de Gusmão, Pedro Lucio Rodrigues, José Antonio Baptista de Souza, Antonio Francisco Pereira.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido, appellando o dr. juiz de direito nos termos da lei.

Hoje entrará em julgamento o réo Antonio Lourenço Pereira. Por impedimento do dr. juiz de direito, presidirá o dr. juiz municipal.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Costa Ribeiro.

« 12 « 1 hora—Theodorico Padilha.

« 1 « 2 horas—Lins Petit.

×

VARIAS

O bilhete da loteria federal de duzentos contos que nos foi offerecido pelo sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, respectivo agente nesta cidade, foi trocado pelo de n. 15093 da que hontem se extraiu, enviando-nos mais o sr. coronel a quantia de mil e quinhentos réis, differença de custo, que distribuimos em pequenas esmolas.

×

A *Federação operaria christan* tambem recebeu do sr. dr. Ignacio Tosta o seguinte telegramma:

« Commissões finanças e justiça deram parecer favoravel projecto syndicatos profissionaes e cooperativas. Entrará brevemente discussão. Espero será votada lei até outubro. Saudações.—*Ignacio Tosta.*»

×

O sr. inspector da Alfandega baixou hontem a seguinte portaria:

«Alfandega de Pernambuco, Recife, 18 de setembro de 1906. N. 149.— O inspector em commissão, tendo em vista o decreto n. 1499, de 1 de setembro corrente, e art. n. 1, da lei n. 1452, de 30 de setembro ultimo, [illegible] de 30 de dezembro de 1906, declara aos srs. empregados e a quem interessar possa que as cervejas estrangeiras, tres dias depois da publicação do presente acto, conforme estabelece o art. 1, n. 3, do dec. n. 572, de 12 de julho de 1890, ficam sujeitas ás seguintes taxas: em barril, 1$200 por kilo; em garrafas, 1$500 por kilo, exceptuando a cerveja preta marca «Guiness», de fabricação ingleza que pagará a taxa de 500 réis por kilo e 50 % em ouro dos respectivos direitos.—(Assignado) *Manuel Pinto da Fonseca.*»

×

Na quarta-feira proxima, 26 do corrente, é o anniversario do fallecimento em Portugal do commendador Antonio José de Magalhães Basto.

Nesse dia, ás 8 horas e meia da manhan, rezar-se-á no Asylo Magalhães Basto, na Varzea, u'a missa, e serão distribuidos premios aos alumnos e alumnas desse estabelecimento de educação, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, segundo disposição testamentaria daquelle commerciante.

O mordomo de mez no Azylo Magalhães Basto, é o sr. major Jovino Epiphanio da Cunha.

×

De accordo com o dr. Alfredo Gama, director do *Instituto Ayres Gama*, o sr. Carlos Breda, ultimamente chegado do sul, inaugurará por estes dias um novo curso de ensinar a lêr pelo methodo simples e intuitivo de João de Deus.

As aulas funccionarão todos os dias uteis das 9 ás 11 da manhan, e para as mesmas já foi aberta a necessaria matricula.

×

No sabbado passado deixaram ficar na escada do sobrado n. 25 da rua Formosa, um taboleiro com vasilhas proprias para vendagens, e como até hoje taes objectos não foram procurados, pede o morador do mesmo predio ao dono daquellas vasilhas que as vá obter no logar indicado.

×

Na qualidade de 1º supplente assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do Peres, o sr. João Baptista da Silva.

×

Para o Ceará, Pará e Manáos suspenderá hoje ferro, o vapor nacional *Parahyba*.

×

Foi hontem lavrado o contracto de arrendamento da casa n. 41, á rua Ilha dos Carvalhos, pertencente á Santa Casa de Misericordia do Recife, e onde vae funccionar a subdelegacia de Santo Antonio.

×

A administração dos correios deste Estado avisa ao publico que no dia 20 do corrente cessará a venda dos sellos emittidos em commemoração ao 3º congresso panamericano, salvo ordem em contrario da directoria geral.

×

O Banco do Recife está recolhendo a 1.ª entrada de 20$ por acção da companhia de seguros terrestres e maritimos *Iris*.

O capital foi totalmente subscripto.

×

O paquete inglez *Byron* da companhia Lamport, ancorará hoje no lamarão, procedente de Nova York e Barbados.

Depois da demora necessaria largará para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Esteve hontem em visita a esta redacção o coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, operoso industrial pernambucano.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos para o consumo publico 62 bois.

×

Pelo trem da *Great Western*, chegou hontem a esta cidade, vindo de Caruarú, o sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, prefeito daquella localidade.

Agradecemos a visita com que hontem mesmo nos distinguiu.

×

Seguindo hoje para o norte, em propaganda de machinas e materiaes photographicos, dirigiu-nos hontem o seu cartão de despedidas, o sr Joaquim Innocencio, com agencia nesta capital.

Feliz viagem.

×

Só tendo saido hontem, ás 5 3/4 da tarde, do porto da Parahyba do Norte o paquete nacional *Espirito Santo* da companhia Lloyd Brasileiro, hoje ao amanhecer entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

Hoje mesmo, á tardinha, partirá para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Rosa Estevam do Nascimento, residente no Recife, e d. Elisa Maria de Jesus Moreira, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Telesphoro Gomes e d. Rita Thereza de Jesus, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Luiz Apollonio Cezar Alcantara e d. Izabel Maria de Carvalho, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Rosa Estevam do Nascimento, residente na freguesia do Recife. e d. Elisa Maria de Jesus Miranda, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Fausto Correia de Jesus e d. Helena Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Manoel Felix da Silva e d. Clotilde Venancia da Silva, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.

Inferior do dia 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo arvorado n. 15 e praças 4, 10 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 27.

Piquete o corneteiro n. 18

Uniforme n. 3.

DIVERSAS ORDENS

Este commando determina que o bombeiro n. 28 Eleutherio Zacharias, vulgo «Manilha», seja preso por 16 dias no xadrez, por ter estado na festa dos Coêlhos um tanto alcoolisado, offendendo á moral publica e bem assim todos aquelles que recuzaram conduzil-o preso por 6 dias no xadrez.

O BANQUETE DE BELLO HORISONTE

Passaram para o dominio da celebridade politica os discursos pronunciados por proeminentes individualidades, no banquete realizado para commemorar a transmissão do governo de Minas Geraes ao sr. João Pinheiro.

A imprensa do Rio enviou á capital mineira representantes. O do *Correio da Manhan* foi o sr. Mario Cataruzza, que fez publicar naquelle jornal, edição de 10 do corrente, minuciosa reportagem do banquete e dos discursos.

Referindo-se á oração proferida pelo general Pinheiro Machado, diz o *Correio*:

« Esse discurso, pronunciado com pausas excessivas, com alguma hesitação na escolha dos termos, sem o calor de o sr. João Pinheiro, deixou inteiramente fria a assembléa, apesar [illegible] querer corresponder com enthusiasmo ao brinde pela prosperidade de Minas. »

Ao contrario, o discurso do dr. Affonso Penna, contrario em alguns pontos ao do general Pinheiro Machado, causou grande impressão, como se verá:

« Como mineiro, sente-se desvanecido com a honra feita a seu Estado pelos srs. representantes dos outros Estados da Federação, do poder judiciario, do sacerdocio catholico, das classes armadas, da grande imprensa do paiz, que vieram assistir ao traspasse do governo de Minas, feito mais uma vez no meio da paz e do contentamento geral.

Diz que Minas merece essa grande distincção pelo respeito á lei, pelas virtudes de tolerancia, pelo amor da liberdade que são os dotes essenciaes do povo mineiro. A esse respeito póde-se affirmar sem receio que, a 15 de novembro, Minas já estava preparada para a transformação politica radical do Paiz.

Declarou que proseguirá na sua vida publica, já tão longa, cumprindo rigorosamente os seus deveres, sempre em harmonia com as virtudes politicas do povo mineiro; — mórmente no que se refere á tolerancia com as opiniões alheias que é a condição sem a qual se não póde exigir a tolerancia pelas idéas nossas. (*Grande impressão*). Tambem se referiu ao problema economico que attrae todas as attenções dos patriotas. Recorda a sua excursão ao norte e ao sul do paiz e lhe é grato affirmar que voltou com o coração confortado e com a maior confiança no futuro da Republica.

Por toda a parte onde esteve verificou que duas idéas são profundamente radicadas e definitivas: a unidade da patria e a federação. (?)

Está satisfeito em dizer que o Brasil entra numa éra de grandes progressos, promissora das maiores felicidades.

No tocante ao que cabe aos poderes publicos na obra de amparar a producção nacional, fornecer-lhe o desenvolvimento e o trafego, declara que nada tem a accrescentar ao programma lido no banquete que lhe foi offerecido no Rio de Janeiro a 12 de outubro do anno passado. (*Impressão*). »

Commentando essas orações, uma atrabiliaria e violenta, outra, severa e ponderada, diz o sr. Mario Cataruzza:

O que o sr. general Pinheiro Machado quiz fazer com o seu discurso que aos criticos mais comedidos pareceu inopportuno, excessivo e exagerado, sem razão nenhuma que justificasse a violencia das expressões empregadas, foi impellir o sr. dr. Affonso Penna a fazer declaração de concordancia com as idéas defendidas e sustentadas pelo BLOCO.

O plano habilmente imaginado não teve o exito que o seu autor se propunha e almejava. Pode-se até affirmar que obteve o resultado perfeitamente contrario.

S. exa. fez a apologia da intolerancia com as idéas dos adversarios e o sr. Affonso Penna respondeu fazendo a apologia da tolerancia em phrazes inspiradas no mais puro liberalismo e mostrando que essa é uma das virtudes essenciaes do povo mineiro.

S. exa. fez a apologia da politica apaixonada, affirmou a sua abominação pelos moderados; e todo o discurso com que o sr. dr. Affonso Penna lhe respondeu, foi cheio de moderação como é justo exigir de quem vae ser o chefe do Estado.

S. exc. atacou asperamente o governo actual da republica na sua acção perturbadora na taxa cambial, usando de uma linguagem e falando num tom que não se comprehendem numa assembléa festiva onde estavam presentes até membros do proprio governo. Por seu lado, o sr. dr. Affonso Penna respondeu com um verdadeiro hymno laudatorio ao governo do sr. Rodrigues Alves. Só se notou um facto: os elogios feitos pelo sr. dr. Affonso Penna á administração do sr. dr. Rodrigues Alves foram menos calorosos do que aquelles que a 12 de outubro de 1905 fizera ao mesmo dr. Rodrigues Alves o mesmo sr. senador Pinheiro Machado.

Finalmente s. exc. provocou declarações do futuro presidente da Republica quanto á lei que institue a Caixa de Conversão. E o sr. dr. Affonso Penna declarou nada ter a accrescentar a quanto affirmou, nesta materia, na sua plataforma de 12 de outubro, deixando completamente sem resposta o convite do sr. dr. Pinheiro Machado.

A impressão causada pelo discurso do illustre senador rio-grandense foi esta: talvez arrastado pela indole ardente do seu temperamento, não póde sujeitar os seus instinctos indomaveis de dominio e de chefia. Foi sincero. Não foi feliz. E sobretudo não foi politico porque em politica, como na vida, o que é inutil é nocivo. Ninguem explica quaes foram os motivos por que s. exc. exaltou de tal forma a paixão politica em antithese com a moderação e a tolerancia.

O sr. dr. Affonso Penna falou como deve falar um homem de estado preoccupado sobretudo de mostrar ao mundo que nas grandes linhas da administração publica e da sua politica, ha sempre no Brasil a necessaria continuidade, essa sequencia governamental sobre que tão somente pode repouzar uma politica alta, sincera e verdadeiramente conservadora.

Depois do discurso tão habil, tão sereno, tão comedido do dr. João Pinheiro, ninguem esperava pelas phrazes correntes incizivas e imperativas do sr. general Pinheiro Machado. Essa é a razão da frieza porque esse discurso foi recebido pelo auditorio. Não houve um só que fizesse mysterio, pelo menos, de uma grande surpresa, nem mesmo os mais apaixonados (o adjectivo vae entrar na moda) admiradores do illustre chefe do BLOCO.

Observadores imparciaes do que se passou ante-hontem, no banquete politico de Bello Horisonte, podemos affirmar que as acções do BLOCO não subiram com o discurso do seu chefe e que o dia 8 de setembro é um dos maus dias dessa aggremiação.»

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem, remettido pelo *Salão Carneiro* o n.º 3, anno V, d'*O Beija-flor*, orgam da perfumaria desse nome, no Rio.

Agradecidos.

Está em distribuição o n.º 4, anno I, d'*O Batalhador*, orgam da *Sociedade Beneficente dos Operarios da Fabrica Celeste*, em Areias.

MUTILADO

ILEGIVEL

GOVERNO FEDERAL

O *Diario Official* de 5 do corrente traz as seguintes nomeações para a guarda nacional de Pernambuco:

MUNICIPIO DE NAZARETH

110.ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Americo Pereira Brandão e João Bezerra Vieira de Mello.

Capitães-ajudantes de ordens, Jeronymo Caetano Borges Uchoa e Antonio Xavier de Moraes Filho.

Major-cirurgião, Christovão Hollanda Bezerra Cavalcante.

328. batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro José de Oliveira Mello.

Major-fiscal, João Cavalcante Mauricio Wanderley.

Capitão-ajudante, Francisco Xavier de Moraes;

Tenente-secretario, José Luiz da Silva;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Porfirio de Araujo Junior;

Capitão-cirurgião, Fausto Cabral de Andrade Vasconcellos.

1.ª companhia—Capitão, Leopoldino Leopoldo Vieira de Mello;

Tenente, Antonio Alves Beringer;

Alferes, Francisco Manoel Vieira de Mello e Pedro Cavalcanti Vieira de Mello;

2.ª companhia—Capitão, Manoel Cavalcante Vieira de Mello;

Tenente, João Vieira de Vasconcellos;

Alferes, Ignacio Vieira de Mello Sobrinho e Pedro Machado.

3.ª companhia—Capitão, Osorio Cha-[illegible]

Tenente, Heleodoro de Oliveira Britto;

Alferes, José Borges Gondim e Benedicto Pereira Moreno.

4.ª companhia—Capitão, Eurico Cardoso de Albuquerque Moraes;

Tenente, Severino Vieira de Araujo Pereira;

Alferes, Irineu Joaquim de Albuquerque e Thomaz Barbosa de Souza.

329.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Augusto Jungmann.

Major-fiscal, Joaquim do Rego Cavalcante;

Capitão ajudante, Joaquim Dias Borba;

Tenente-secretario, Francisco Barcellos Carneiro;

Tenente quartel-mestre, Olympio Cavalcante de Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Manoel Martins da Cunha Souto Maior.

1.ª companhia—Capitão, Pedro Antonio Joaquim Salgado;

Tenente, Manoel Francisco de Carvalho Paes Andrade;

Alferes, Antonio João de Oliveira e Laurentino Ferreira de Lima.

2.ª companhia—Capitão Lycurgo de Araujo Almeida;

Tenente, Manoel Barbosa de Vasconcellos;

Alferes, Francisco de Paula Pereira e Nathanoél Christiano de Coelho.

3.ª companhia—Capitão, Orestes Teixeira de Miranda;

Tenente, João Cavalcante Vieira de Mello;

Alferes, João Francisco Cavalcante e Herculano Estevão de Oliveira.

4.ª companhia—Capitão, José Paulino Ramos da Camara;

Tenente, Gonçalo Pinheiro de Mendonça;

Alferes, José Cypriano de Lima e João Felippe Sobrinho.

330. batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Cosme Damião Bandeira de Mello;

Major-fiscal, José Cavalcante de Vasconcellos;

Capitão-ajudante, Francisco Jeronymo da Silva Borba;

Tenente-secretario, Emygdio Pedrosa de Lima;

Tenente quartel mestre, Antonio José de Mello.

Capitão-cirurgião, José Francisco de Moura e Silva.

1.ª companhia—Capitão, Luiz Domingues Ribeiro da Silva;

Tenente, Amaro Gomes Ferreira;

Alferes, José Borges de Lima e José Alves Vianna.

2.ª companhia—Capitão, João Gomes Santiago;

Tenente, Sebastião Barbosa da Silva Coutinho;

Alferes, Ermirio José de Albuquerque e Severino Coelho.

3.ª companhia—Capitão, João Saturnino Cavalcante;

Tenente, Candido Ferreira de Britto;

Alferes, Antonio João da Silva e Francisco de Lyra Ferreira.

4.ª companhia—Capitão, André Xavier de Moraes;

Tenente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Wanderley;

Alferes, João Estanislão de Araujo e Moysés Chaves de Hollanda.

110.ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Izacio Cunha Cavalcanti;

Major-fiscal, dr. José Agapito Maciel;

Capitão-ajudante, Antonio Alves Guerra;

Tenente-secretario, João Vieira de Oliveira Maciel;

Tenente-quartel-mestre, Symphronio Uchôa Cavalcanti;

Capitão-cirurgião, José Leopoldino de Passos.

1.ª companhia—Capitão, Henrique Severino de Albuquerque;

Tenente, Manoel Cavalcanti de Mello Falcão;

Alferes, Assenço Symphronio de Menezes e Silverio Cesar de Mello.

2.ª companhia—Capitão, Severino Gomes de Araujo Pereira;

Tenente, João Ignacio de Faria;

Alferes, Horacio de Oliveira Mello e José Vicente de Mello.

3.ª companhia — Capitão, Heraclyto Carneiro Santiago;

Tenente, João Francisco do Carmo Filho;

Alferes, José Valentim Negro Nirete e José Manoel Vieira de Mello.

4.ª companhia—Capitão, Aquilino Barretto Coutinho da Silveira;

Tenente, José Antonio Soares;

Alferes, Felippe Nery Vieira Santiago e José Guilherme dos Santos.

128.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão;

Capitão-cirurgião, Ignacio Alves de Mello Cavalcante.

2.ª companhia—Capitão, João Rodrigues de Carvalho.

132.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Cabral de Oliveira Mello;

Capitão-cirurgião, Quintino Orenga.

2.ª companhia—Capitão, Orlando Cavalcante Leitão.

84.ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Salviano da Costa Britto;

Major-cirurgião, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.

250.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Manoel Corrêa da Costa.

251.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Simão Gomes Cyrinéo.

2.ª companhia—Capitão, Eugenio Francisco do Carmo;

Tenente, José Vicente dos Reis.

3.ª companhia—Capitão, Enéas Alcanforado Pereira de Lyra.

252.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Antonio Fernandes Guimarães;

Capitão-cirurgião, João Baptista Peixe.

1.ª companhia—Capitão, Antonio Avelino Ferreira;

Tenente, José Antonio do Nascimento;

Alferes, José Gomes Bezerra e Wenceslão Victor de Miranda.

2.ª companhia—Tenente, Francisco José Ribeiro;

Alferes, Julio Cyrillo e Elpidio Augusto Corrêa da Silva.

3.ª companhia—Alferes, Victorino dos Santos Moreira e Helvicio Hermenegildo Paes Barretto.

4.ª companhia—Capitão, José Odorico de Lucena Barbosa;

Tenente, José Pedro Nunes de Mello;

Alferes, Delmiro de Souza Rezende e Herculano Rodrigues da Silva;

84.ª batalhão de reserva

1.ª companhia—Tenente, Candido da Silva Carvalho;

Alferes, Antonio Genuino da Silva e José Alves da Silva Cabral.

2.ª companhia—Tenente, Antonio Nunes do Val;

Alferes, Arthur Eugenio de Oliveira Mello.

3.ª companhia—Capitão, Florencio de Oliveira Barros.

253.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Jessé Chaves de Hollanda;

Tenente-secretario, Balduino Ricolto de Britto Macedo;

Tenente quartel-mestre, Manoel Marinho Falcão.

1.ª companhia—Capitão, Evergisto Gomes de Andrade Lima;

Tenente, Miguel Pinto de Souza Neves.

2.ª companhia—Capitão, Jovino Sergio de Albuquerque Mello;

Tenente, Joaquim Fagundes do Espirito Santo.

3.ª companhia—Capitão, Julio Ferreira da Costa Porto.

4.ª companhia—Capitão, João Zacharias de Serpa Brandão.

254.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Manoel Vieira Guimarães;

Tenente-secretario, Florentino Nunes Pereira;

Tenente quartel-mestre, José Aquilino Corrêa;

Capitão-cirurgião, João Ignacio Ferreira Rabello.

2.ª companhia—Tenente, Francisco Barbosa da Silva.

3.ª companhia—Capitão, Antonio Firmo da Silva Camara;

Tenente, Josué Christino Vaz da Silva.

4.ª companhia—Capitão, Luiz Mascarenhas Leite;

Tenente, Antonio de Oliveira Bastos.

255.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Antunes Gesteira;

Capitão-ajudante, Joaquim Carneiro da Silva;

Tenente-secretario, Francisco de Souza Pinto;

Tenente quartel-mestre, Carlos de Gusmão Coêlho;

Capitão-cirurgião, Felinto Cassiano de Andrade.

1.ª companhia—Capitão, Francisco Biones de Araujo Pereira;

Tenente, José Gomes de Almeida.

2.ª companhia—Capitão, Philomeno Raymundo Nunes de Lima;

Tenente, João Mendes de Andrade Lima.

3.ª companhia—Tenente, José Rufino Guedes da Fonseca.

4.ª companhia—Tenente, Matheus Ramos da Cruz.

85.ª batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Gervazio de Souza Pereira Britto.

1.ª companhia—Tenente, Juvenal Eugenio Peixoto.

2.ª companhia—Tenente, João Floriano Coelho da Silva.

3.ª companhia—Tenente, Antonio Pereira Lopes.

4.ª companhia—Tenente, Ernesto Pereira Lyra.

3.ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Cancio de Andrade Vasconcellos.

Capitão-ajudante de ordens, Vicente Angelo de Andrade Vasconcellos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Olivio Camara, juiz em Itapipoca, no Ceará;

o sr. Braz J. Fernandes;

o pequeno Eduardo, filho do sr. Luiz Ushaupt;

d. Antonietta, esposa do capitão Candido Borges Castello Branco;

Humberto, filho do sr. Adolpho Lins Vieira;

a exma. sra. d. Jesuina Sobreira, esposa do sr. capitão Benedicto Sobreira;

d. Francisca Ferreira de Araujo, mãe do guarda-livros sr. Antonio Araujo.

Casamentos

Temos sobre a mesa cartão de participação do casamento do sr. Antonio Carneiro Leão, professor municipal de Nazareth, com a exma sra. d. Severina Ginicia Carneiro Leão.

Que sejam sempre felizes.

— Está de casamento ajustado com a exma. sra. d. Maria José Correia de Oliveira, filha do dr. Belarmino Correia de Oliveira, o illustre sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, prefeito de Goyanna.

Nascimento

O sr. Carlos Nigro e sua exma esposa, d. Maria Thereza Nigro, rejubilam-se pelo nascimento de sua filhinha Angela, facto occorrido a 15 do corrente.

Desejamos-lhe todas as venturas.

ARTES E DIVERSÕES

A commissão organizadora do programma do concerto musical offerecido pela prefeitura da capital federal aos membros do 3.º congresso pan-americano, explicou ao publico não haver contemplado diversos compositores, entre os quaes o nosso patricio Euclides Fonseca, do seguinte modo, em nota abaixo do mesmo programma:

« E' com o maior sentimento de pezar que não são contemplados neste programma, já bastante longo, muitos outros nomes que tanto honram a Arte Nacional, como sejam: o padre José Mauricio, dr. Assis Pacheco, Antonio Carlos de Andrade Machado, Henrique Gurjão, Sant'Anna Gomes, Porto Alegre, Gama Malcher, Paul Florence, Meneléo Campos, Barroso Neto, Abdon Milanez, Euclides Fonseca, Agostinho Gouvêa, etc., etc. »

ESPORTE

Prado Pernambucano

A *Associação dos Empregados no Commercio*, tendo á frente uma commissão dos directores da *União esportiva pernambucana*, effectuou hontem a inscripção para as corridas no antigo prado do Lucas que promove em beneficio das victimas da catastrophe do Chile.

Para este fim foi cedido humanitariamente pela directoria dessa associação hippica seu estabelecimento, estando a cargo da *Associação* a passagem dos ingressos para a attraente festa.

O resultado obtido foi o seguinte:

Pareo 1.609 metros. Ajax, Mops, Medoc, Fantoche, Vedôr e Nautico.

Pareo 1.100 metros. Mistral, Fantoche, Nautico e Ajax.

Pareo 1.250 metros. Tupá, Helvetius, Templar, Gaulez e Trieste.

Pareo 900 metros. Helvetius, Bilontra, Menelick, Tit-bits e Kaiser.

Pareo 1.200 metros. Bonaparte, Sonêto, Templar e Talisman.

Pareo 1.400 metros. Bilontra, Urano, Kaiser, Menelick e Tit-bits.

Pareo 1.200 metros. Prinz, Cid, Fetiche, Vampiro, Gallileu, Hebreu, Guerreiro, Andarilho e Pimpão.

Pareo 900 metros. Estoaine, Beljupirá, Blôco, Pindaro e Perigo.

Pareo 800 metros. Rubin, Estoaine, Uruberatama, Latino, Macohé, Beljupirá e Cyclone.

Sporte Club Derby

Participaram-nos hontem, que, no dia anterior, pelas 5 1/2 horas da tarde, reunidos diversos rapazes, na residencia do sr. Hilton Baptista Nogueira, resolveram fundar um Clube de Esportes Atleticos, com a denominação *Sporte Club Derby*, ficando a sua directoria assim constituida: presidente, Oscar de Sá Carneiro; vice-presidente, Luiz Beltrão; primeiro secretario, João de Góes; segundo secretario, Clovis Castro; thesoureiro, Augusto Climaco Pinto Moreira; director de esportes, Rodolpho Falcão Filho; fiscal, Carlos Agricola; cobrador, Raphael Alves.

Terminada a sessão, o sr. presidente determinou que a posse fosse no proximo domingo.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, pela manhan, após dolorosos soffrimentos, o sr. dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão.

A seu respeito nos fornecem os seguintes dados:

Nasceu no Recife a 10 de abril de 1835.

Matriculou-se na Academia de direito de Olinda em 1848, apenas com 13 annos, tendo necessidade, por exigencia da lei, de negar a edade, augmentando-a.

Recebeu o grão de bacharel em direito no dia 31 de outubro de 1853.

Casou-se a 27 de janeiro de 1855, e por decreto de 19 de março desse mesmo anno foi nomeado juiz de orphams, vara privativa da capital do Pará, para onde se transportou, tendo ali ultimado o quatriennio e exercido por espaço de tres annos o logar de delegado de policia, sendo elogiado no relatorio do presidente da provincia.

Por decreto de 6 de março de 1860 foi nomeado juiz municipal e de orphams da capital do Amazonas, logar do qual pediu exoneração, depois de dois annos de exercicio, tendo ali exercido, interinamente, os elevados cargos de juiz de direito e auditor de guerra.

Voltando a Pernambuco foi, por decreto de 22 de março de 1864, nomeado juiz municipal e de orphams do termo de Páo d'Alho, cujo quatriennio completou, exercendo tambem, ali, por mais de dois annos, o logar de delegado de policia.

Apresentando-se candidato á deputação provincial, como liberal progressista, foi eleito pela primeira vez em 1868, e depois em tres biennios seguidos, a contar de 1879.

Fez bôa figura na camara, e os seus discursos foram depois publicados, em volume, com um prefacio do dr. Aprigio Guimarães.

Ainda, pelos serviços prestados quando deputado, o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* fel-o seu socio honorario e a *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica* deste Estado deu-lhe o diploma de socio benemerito.

Foi condecorado, por serviços prestados á integridade da Patria, com o habito e o officialato da Ordem da Rosa, por occasião da guerra do Paraguay.

Em 1868, quando completava o segundo quatriennio do termo de Páo d'Alho, abandonou a carreira de magistrado e fez-se advogado.

Abriu banca na cidade de Goyanna, onde montou uma typographia e fez publicar o periodico *Liberal Goyannense*, retraindo-se completamente da politica do imperio.

Nesta situação veiu encontral-o o 15 de novembro.

Occupou na Republica, além de outros cargos, os de juiz de direito de Alagôa de Baixo, Muribeca e Jaboatão.

Era socio honorario do *Gremio Jaboatonense Seis de Março*, cujos socios acabam de tomar luto, por oito dias, suspendendo a sociedade, por egual tempo, todos os seus trabalhos, em signal de pezar.

Pezames á sua familia, especialmente ao seu genro, o dr. Gonçalves da Rocha, deputado estadual, e ao seu neto, o academico José Duarte.

— Na avançada edade de 75 annos falleceu hontem ás 9 horas da noite, victima de antigos padecimentos, a sra. d. Balbina Carolina Padilha Lavra, viuva do capitão Francisco Lavra.

O seu enterramento se effectuará hoje ás 3 horas da tarde, saindo o feretro da rua Velha n. 125.

A' sua familia, especialmente ao seu filho Alvaro Teixeira de Lima Coimbra apresentamos as nossas condolencias.

N. 142—37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 1906

1297	15:000$000	10465	200$000
18315	1:000$000	17846	200$000
26185	500$000	18254	200$000
5261	200$000	30991	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

158	15516	29960	31066
8487	25271	30709	33034

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3904	17015	27839	32274
5229	19215	29293	32466
7380	20514	30271	34843
9457	23512	31132	34865
15443	23637	31597	35620

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1291	1293	1295	1298	1300
1292	1294	1296	1299	....

Estão premiados 16$000 os seguintes numeros:

18311	18313	18316	18318	18320
18312	18314	18317	18319	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros

26181	26183	26186	26188	26190
26182	26184	26187	26189	.....

APPROXIMAÇÕES

1296	200$000	18316	45$000
1298	200$000	26184	21$000
18314	45$000	26186	21$000

CENTENAS

Os numeros de 1201 a 1300 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 12$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

×

LOTERIA POPULAR

3.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 1906

25265	12:000$000	33418	100$000
119938	1:000$000	61162	100$000
119968	500$000	154742	100$000
38857	200$000	259111	100$000
73639	200$000	296150	100$000
95020	200$000	297180	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9299	37988	41979	172952	205732
16231	40297	48192	189007	256818

DEZENAS

25261 a 25270	10$000
119931 a 119940	8$000
119961 a 119970	8$000

APPROXIMAÇÕES

25264	80$000	119939	50$000
25266	80$000	119967	40$000
119937	50$000	119969	40$000

CENTENAS

Os numeros de 25201 a 25300 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 119901 a 120000 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 65 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 200 réis exceptos os terminados em 65.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos titulos da garantia provisoria concedidos de accôrdo com o Regulamento que acompanhou o Decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, pelo prazo de 3 annos, durante o anno de 1905.

(Conclusão)

52—26 de setembro, Luiz de Toledo Piza e Almeida, brasileiro, advogado, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um novo meio para o preparo industrial do café concentrado, condensado ou em extracto, sem alteração do gosto nem perda do aroma, 30 de agosto de 1905.

53—4 de outubro, Nelson Guillobel, brasileiro, guarda-marinha, Rio de Janeiro, um apparelho denominado «Servo-motor electrico», tendo por fim o governo dos navios, 21 de setembro de 1905.

54—14 de outubro, Antonio Coutinho Gomes Pereira, brasileiro, capitão de fragata, Rio de Janeiro, um apparelho denominado «Commutador automatico para o circuito de fogo dos canhões de bordo», 4 de outubro de 1905.

55—21 de outubro, Roberto Clark, britannico, industrial, Sarandy (Estado de S. Paulo), um esbrugador para café e outros grãos, denominado «Esbrugador Clark», 15 de setembro de 1905.

56—21 de outubro, Jorge Suppo, brasileiro, industrial, Soledade (Estado de Minas Geraes), um dispositivo para evitar a poeira no interior dos carros de passageiros e outros vehiculos, 21 de setembro de 1905.

57—25 de outubro, Leopoldo Victor Marques, brasileiro, mecanico, Estado de Pernambuco, um economizador de combustivel em caldeiras a vapor, denominado «Economizador Victor Marques», 2 de outubro de 1905.

58—11 de novembro, Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, brasileiro, engenheiro, Amaparo (Estado de S. Paulo), um apparelho, denominado «Avisador Mac-Gregor», tendente a evitar accidentes nas vias-ferreas, 16 de outubro de 1905.

59—22 de novembro, Augusto Bracet, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, «Pavilhão Fluminense», destinado á venda de flores e á industria de engraxar botas, 14 de outubro de 1905.

60—30 de novembro, Jorge Suppo e Charles Sorensen, brasileiro, dinamarquez, industriaes, Soledade (Estado de Minas Geraes), uma caixa para lubrificação de eixos, «Systema Soledade», 25 de outubro de 1905.

61—4 de dezembro, Angelo Schieppati e Edoardo Izar (dr.) italianos, industriaes, Milão, Inveruno (Italia), um vehiculo de base ou assento portatil, 4 de novembro de 1905.

62—12 de dezembro, Augusto Barbosa da Silva, brasileiro, engenheiro de minas, Ouro Preto (Estado de Minas Geraes), um forno electrico para o fabrico do aço e do ferro, 13 de novembro de 1905.

63—12 de dezembro, o mesmo, um alto-forno electrico de cadinhos multiplos, 13 de novembro de 1905.

64—16 de dezembro, Otto Koch Junior, allemão, engenheiro agronomo e massagista, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um processo de fabricação de gomma de milho, 21 de novembro de 1905.

65—20 de dezembro, Adél Barreto Pinto e João de Figueiredo Rocha, brasileiros, engenheiros, Rio de Janeiro, idem, um «Ascensor hydraulico», que tem por fim o aproveitamento de todas as aguas sem quéda natural, inclusive as do mar, captando forças em transformação de energia electrica ou dando-lhe todas as applicações hydraulicas de canalização para differentes misteres, 30 de novembro de 1905.

66—23 de novembro, Victor Hanriot, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, mortalhas para fabricação de cigarros, denominadas «Palhas hygienicas», 5 de dezembro de 1905.

67—30 de dezembro, Augusto Bruno Bagnani, italiano, engenheiro, Rio de Janeiro, um apparelho destinado á lavagem da estopa, 19 de agosto de 1905.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em 30 de janeiro de 1906.—*J. F. Soares Filho*, director.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de setembro de 1906:

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 808$980, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade de Bom-Jardim, no periodo de maio a junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

Damião José da Silva, sentenciado, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão por intermedio do dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do sr. dr. director geral, em 15 de setembro de 1906:

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, Santa Casa de Misericordia, Agueda Rosa Ninhar, Euthymio Carneiro de Oliveira e Camillo Nunes da Silva. — A' subdirectoria de contabilidade.

Manoel José Ferreira Cruz, José Baptista de Araujo e Francisco Xavier Paes Barreto.—Haja vista ao procurador fiscal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de setembro de 1906:

Julio de Albuquerque & C.ª, Manoel L. S. de Carvalho e Dias Pereira & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Firmino Figueiredo.—Certifique-se.

Francisco Felix Cavalcante e Mario Francisco de Barros.—Averbe-se.

Amorim Silva & C.ª.—Em vista da informação sejam excluidos os peticionarios da collecta a que se refere o n. 36 da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Mantenho o despacho de 10 do corrente, porquanto ao escrivão que subscreveu a carta de arrematação não era permittido fazel-o, sem exigir o conhecimento do imposto predial relativo ao exercicio em que foi passada a mesma carta.

Antonio Benificio, diversos negociantes do municipio de Qu'papá e Antonio V. Lima.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Com officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

Francisco & C.ª, Francisco Augusto Pacheco e Henrique Eugenio Antunes.—A' 1.ª secção.

Bacharel João de Medeiros Peretti.—Satisfaça a exigencia do art. 282 do reg. de 2 de julho de 1879.

Eduardo Colomber.—Indeferido em vista do disposto no art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 210—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de setembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 17.

A' minha ordem, João Francisco José ou João José Francisco, conhecido por «João Grande», vindo do municipio de Pau d'Alho, por se achar ali pronunciado no art. 294 § 2.º do codigo penal; José Gomes de Souza ou Santos e Flora Maria da Conceição, como loucos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Augusto Joaquim Anastacio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de França, como gatuno; Luiz Costa, por disturbios; Manoel Pedro dos Santos, por embriaguez e Manoel Lins Dias, vulgo «Cara de Caroço», preso em flagrante, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Antonio de Oliveira, menor, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Manoel Antonio do Nascimento e Caetana Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Luiz Francisco de Barros, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto, da Tamarineira, Antonio José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Manoel Cosme, por crime de ferimento.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife, em officio de 15 deste mez, que ás 5 horas da tarde do dia anterior, falleceu no becco dos Portos, o empregado do vapor *Itaituba*, Leonel Baptista do Nascimento.

O cadaver depois de vistoriado no necroterio publico de Santo Amaro, foi entregue ao commissario daquelle vapor, que o solicitou para fazer o enterramento.

A alludida autoridade remetteu a esta repartição pertencente ao morto, a quantia de 370$000, 1 lenço, 1 chave e 1 mala, que aqui ficam depositados, afim de serem entregues a quem legalmente reclamal-os.

— Em officio de hontem participou-me o subdelegado do districto de Afogados, que no dia 15 do corrente, naquelle districto o individuo Cicero Gomes Pereira Guerra, espancou o de nome Antonio Gonçalo Vieira do Espirito Santo, vulgo «Antonio Pomada».

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, em officio de hontem, que cerca de 7 horas da noite anterior, no logar Coqueirinhos, os individuos Izidoro Lozano Frasquê e Manoel Ferreira travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos.

Contra o primeiro que foi preso e o ultimo, que se evadiu, procede o dr. delegado do 1.º districto as diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José em officio de hontem, que ante-hontem, ás 4 horas da tarde no logar Coculo, um individuo desconhecido armado de cacete, aggrediu e feriu o professor publico Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que se evadiu procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio de hontem scientificou-me o subdelegado do Pombal, que ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite, o cidadão Miguel da Costa ao saltar do trem da estrada de ferro de Olinda, succedeu perder o equilibrio e cair ficando com um dos pés fracturado.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II onde se acha em tratamento.

— O delegado de policia do municipio de Bezerros visitou no dia 15 deste mez, em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 13 detentos sendo: 6 pronunciados, 1 protestado, 5 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão João Baptista da Silva assumiu, hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Peres, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 25 dias. — Communicou-se ao Superior Tribunal de Justiça e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, no cargo de juiz municipal de Pesqueira, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação da cidade do Recife, a quantia de 138$140, proveniente do gaz consumido na illuminação do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça do Estado, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do § 32 do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, o dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, conforme acaba de participar, deixou o exercicio de seu cargo, passando-o ao substituto legal, visto ter sido aposentado por decreto de hontem datado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o cidadão José Cavalcanti da Costa Varejão, conforme participou em 25 do mez proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Gamelleira, na qualidade de 1.º supplente, por ter dado parte de doente o funccionario effectivo.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido aposentado o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 31 de julho ultimo, mandae pagar, pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação, a José Martins de Oliveira Guimarães, a quantia de 57$920, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de luz ao quartel da força publica destacada em Lagôa de Gatos, durante o semestre de janeiro a junho deste anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação feita em 20 de julho findo, do tenente Manoel Francisco de Araujo, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Timbaúba, visto não ter acceitado, segundo communicou em 28 do mesmo mez.—Communicou-se ao dr. chefe de policia;

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 368, de 31 de julho ultimo, nomeou o cidadão Elesbão Torres Gallindo carcereiro da cadeia de Gravatá.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o auxiliar da Repartição da Policia Maritima, Balbino de Araujo Santos, nomeado em 25 de julho findo, para o cargo de agente da mesma policia, durante o impedimento do funccionario effectivo, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, assumiu, em 1.º do corrente, o exercicio daquelle cargo, visto ter entrado, na mesma data, no goso de tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, o referido funccionario.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1906.

Officio:

Ao presidente do concelho municipal de Bôa-Vista.—Fico sciente, pelo vosso officio de 14 do mez de julho ultimo, de terdes, na mesma data e pelo motivo constante de dito officio, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal da Bôa-Vista.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que o dr. Alfredo Arnobio Marques, lente da cadeira de physica do Gymnasio Pernambucano, pediu abono de seis faltas por elle dadas, exarou hoje o seguinte despacho:—Abono.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 16 de março do corrente anno, em virtude da qual foi nomeado o bacharel Luiz Correia de Oliveira, para o cargo de promotor publico da comarca de Floresta, visto não ter assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Luiz Avelino Peres de Albuquerque, da comarca de Salgueiro para a de Buique, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, para exercer o logar de juiz municipal de Buique, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 30 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Amaro Militino de Barros Correia, no cargo de juiz municipal de S. Bento, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Luciano Pereira da Silva, para exercer o logar de promotor publico da comarca de Salgueiro, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para assumir o respectivo exercicio. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, da comarca de S. Bento para a de Floresta, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Samuel Ramos de Farias, para o cargo de promotor publico da comarca de S. Bento, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Vieira Rabello, para exercer o logar de juiz municipal do Altinho, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 15 dias. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Alfredo Odilon Silverio Coêlho, para exercer o logar de juiz municipal de Panellas, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 15 dias. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Evangelista da Silva, para exercer o logar de juiz municipal de Aguas Bellas, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 30 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro, annexas ao officio n. 349, de 1.º do corrente, do director geral da Secretaria da Fazenda, mandae escripturar e pagar, mediante os descontos legaes, pela verba do n. 122 do art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 188$880, ao bacharel Amaro Militino de Barros Correia, ex-juiz municipal de Garanhuns, a qual lhe é devida, pelo exercicio da vara de direito dessa comarca, no periodo de 14 a 30 de junho do anno passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Marianno Carneiro Leão, conforme participou em data de hontem, assumiu, nesse dia, o exercicio do cargo de juiz municipal da 2.ª vara do municipio do Recife, na qualidade de 1.º supplente, visto ter o funccionario effectivo assumido o da respectiva vara de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Leonidas Rodrigues Coêlho, conforme participou em officio de 22 de junho proximo passado, assumiu, no dia anterior, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Ouricury, na qualidade de 2.º supplente, e não em 22 do referido mez, como por equivoco vos foi communicado em officio n. 738, de 31 de julho ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 334, de 30 de julho ultimo, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve elevar a importancia de dois contos vinte e nove mil duzentos e vinte e oito réis (2:029$228), o credito supplementar, aberto a 20 do mesmo mez, á verba do art. 2.º § 67 da lei do orçamento em liquidação, afim de poder ser effectuado o pagamento determinado em seu officio n. 468, do citado mez.—Transmittiu-se cópia da portaria ao dr. secretario geral do Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 3 dias do mez de setembro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. conselheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, Flaviano Martins, Manoel Nivardo, José Vicente, José Velloso e Santos Almeida, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o conselheiro Leoncio Quintino, e declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo e Joaquim de Abreu, e sem ella Jesuino Fernandes e Pinto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da 11ª reunião e lido o termo da 12.ª.

Não houve expediente.

O conselheiro Leoncio Quintino requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de legislação e justiça, nomeando o sr. presidente para esse fim, o conselheiro Avila Bittencourt.

Não estando presente nenhum dos membros da commissão de redacção, o sr. presidente nomeou os conselheiros Manoel Nivardo e Santos Almeida.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de legislação e justiça tendo em vista a petição da professora da 1.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, Maria Francisca de Barros, solicitando que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que a peticionaria esteve em disponibilidade, do dia 6 de junho de 1900 a 21 de agosto do anno de 1901, é de parecer que por intermedio da Prefeitura seja ouvido o director da instrucção publica.

Sala das sessões do conselho municipal do Recife, em 3 de setembro de 1906.—Leoncio Quintino de Castro Leão, Avila Bittencourt.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos, á professora da 3.ª cadeira da freguesia de S. José, d. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, para tratar de sua saúde.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

PARECER

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos á professora da 3.ª cadeira da freguesia de S. José, d. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões, 3 de setembro de 1906.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Alfredo Almeida.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão. 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 4 dias do mez de setembro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, José Vicente, Flaviano Martins e Manoel Thomaz, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino, e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Joaquim de Abreu, Ferreira Velloso e Avila Bittencourt, e sem ella Jesuino Fernandes, Pinto Mendes, José Velloso e Santos Almeida.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1º secretario)

Aos 6 dias do mez de setembro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Leoncio Quintino, José Vicente, Avila Bittencourt, Flaviano Martins, Santos Almeida, José Velloso e Manoel Nivardo, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1º e 2º secretarios os concelheiros José Velloso e Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Miguel Macedo e Joaquim de Abreu e sem ella Jesuino Fernandes e Pinto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da 13.ª reunião e lido o termo da 14.ª

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, remettendo sanccionado pelo prefeito, o exemplar da lei n. 412.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 4.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o regimento interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a presente acta e reaberta dez minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu á leitura da mesma, que foi approvada unanimemente, sendo pelo sr. presidente encerrada a sessão.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.
José Pedro Velloso da Silveira, SERVINDO DE 1º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1906

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Gravatá:

Paciente, João Francisco dos Santos.—Não se tomou conhecimento por unanimidade.

Prorogação de inventario

Requerente, o barão de Granito.—Concedeu-se unanimemente.

Prorogação de inventario

Requerente, José Manoel Ferreira Bastos.—Concedeu-se unanimemente.

Recurso crime de pronuncia

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo, recorrido, Antonio Barretto Coutinho da Silveira e outros.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado a requerimento do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Aggravo commercial

Do Recife:

Appellante, Apollonio Peres Cavalcanti da Gama; appellada, a Companhia agricola e mercantil de Pernambuco.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti o seguinte feito:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da Fazenda:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carpinteiro Peres

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Belmonte:

Appellante, o juizo; appellado, Emygdio Herculano Barbosa.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, João Nicacio da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, Manoel Tavares e outros; appellados, José Alves de Souza Bandeira e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Olinda

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO, ANTONIO GETULIO ROLIM

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do juizo de direito da comarca de Olinda, em que é recorrente o mesmo Juizo e recorrido Antonio Getulio Rolim:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao mesmo recurso para reformar, como reformam, o despacho a fls. 16 e mandar como mandam, que o recorrido volte á prisão, em que se achava, uma vez que a ella fôra legalmente recolhido em virtude de mandado da autoridade competente para a formação da culpa, na forma da L. n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, como tudo se verifica do parecer a fls. 13 do Promotor Publico, que tal prisão requerera e do officio a fls. 12 do Juiz, que a decretará; pagas as custas na forma da lei.

Recife, 24 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Rocha Carvalho*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do commercio do Recife

AGGRAVANTES, BRUCE PEEBLES & C.ª

AGGRAVADA, A COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia do presente aggravo, vindo do Juizo do Commercio do Recife, aggravantes Bruce Peebles & C., aggravada a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento ao aggravo para confirmarem, como confirmam, o despacho aggravado de fls. 59, pelos seus fundamentos e os constantes da contraminuta a fls. 75.

Paguem os aggravantes as custas.

Recife, 24 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão*.— *Tavares da Silva*. Vencido.

O presente accordão confirmou a decisão aggravada a fls. 59 «pelos seus fundamentos e os constantes da contra-minuta á fls. 75».

São fundamentos d'aquella: «os termos do artigo 51 do Regimento de custas e do decreto n. 564 de 10 de Julho de 1850,» e desta: terem sido abolidos, pelo citado artigo 51, a Ord. Liv. 3.º tit. 20 § 6.º e o mencionado Dec., na parte em que determinam que, os autores nacionaes, ou estrangeiros, residentes fóra da Republica, ou que della se ausentarem durante a lide, só *depois de requeridos*, prestarão fiança ás custas do processo.

A meu vêr, a decisão aggravada, além de não conter os requesitos prescriptos por lei para sua validade (a propria Ré o reconhece na petição a fls. 74) e ser contradictoria comsigo mesma, como bem demonstrado se acha na minuta a fls. 62, é inteiramente injuridica e attentatoria dos direitos individuaes que, tanto quanto a ordem publica, constituem principalmente o objecto das leis.

Não ha negar que a abrogação ou *abolição* (na phrase da decisão aggravada) de uma lei não se presume, só póde ser feita por outra lei posterior e é expressa ou tacita: expressa quando a lei nova pronuncia litteralmente a abrogação da antiga e tacita quando a nova contém disposições contrarias ás da antiga.

E' tambem certo que, supposta a abrogação tacita, incompatibilidade formal entre a lei antiga e a nova, as leis *especiaes* não podem ser *tacitamente* abrogadas senão por leis *especiaes* posteriores. *Legi speciali per generalem non derogatur.*

Ora, assim sendo, como pretender-se que o Regimento de Custas do Estado, expedido pelo Poder Executivo, em virtude de autorisação contida em uma lei orçamentaria, unicamente para o fim de regularizar a cobrança das custas judiciaes, que então passaram a constituir renda do Estado, nada tendo de *incompativel* com o disposto no artigo 2.º da Resolução Legislativa n. 564 de 10 de Julho de 1850, o tivesse abrogado ou abolido?

Dá-se mais, que a referida Resolução Legislativa, contendo, como pela sua simples leitura se verifica, disposições de direito internacional privado, nem mesmo por uma lei *especial* do Estado poderia ter sido abrogada, apesar da nossa actual organização politica.

Mas, quando mesmo tivesse procedencia a doutrina mantida pelo presente accordão, na hypothese vertente, não tem ella absolutamente applicação, pois da petição a fls. 49 se vê que os autores, ora aggravantes, se promptificaram, *antes de requeridos*, a prestar a fiança de que se trata; tanto mais quanto ninguem affirmará que as cauções sejam da substancia do Juizo e que a sua omissão importe nullidade do processo.

Nestes autos, ficará a decisão absolvendo a Ré da instancia por não terem os A. A., *antes de requeridos*, prestado fiança ás custas, mas tambem, a fls. 49, se lerá a petição dos mesmos A. A., *antes de requeridos*, pedindo para serem admittidos a prestar tal fiança, arbitrando-se o *quantum* da mesma.

Eis os motivos porque dava provimento ao aggravo, reformando a decisão aggravada para o fim de, indeferindo o requerido no termo de audiencia a fls. 2, mandar proseguir a acção proposta.—*Souza Gomes*. Vencido.—*José Uchôa*. Vencido; votei com o Desembargador Tavares da Silva.—*M. Lima*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do commercio do Recife

AGGRAVANTE, D. HONORINA DO REGO BAPTISTA

AGGRAVADO, JOÃO GONÇALVES DA FONSECA

Accordão

Accordam em Superior Tribunal:

Que expostos e discutidos estes autos de aggravo, como aggravante d. Honorina do Rego Baptista e aggravado João Gonçalves da Fonseca, negam provimento ao aggravo para confirmar, como confirmam, a decisão aggravada por seus fundamentos e assim julgando condemnam a aggravante nas custas.

Recife, 27 de Julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva*—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*, *Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*.—*Souza Gomes*.

Publicações a Pedido

Jacamin

Na rua Vidal de Negreiros n. 176 ou Guararapes 16, gratifica-se a pessôa que encontrou um jacamin ultimamente desapparecido.

CONVITE

D. Balbina Carolina Padilha Lavra

As familias Lavra, Bastos e Coimbra communicam a todos os seus parentes e amigos o fallecimento, hontem, ás 9 1/4 da noite de **D. Balbina Carolina Padilha Lavra** e aproveitando a opportunidade os convidam para assistirem á inhumação da mesma finada ás 3 horas da tarde de hoje, saindo o feretro da casa n. 125, á rua Velha.

Não ha convites especiaes.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a edade ou sexo.

Chegou gasolina.

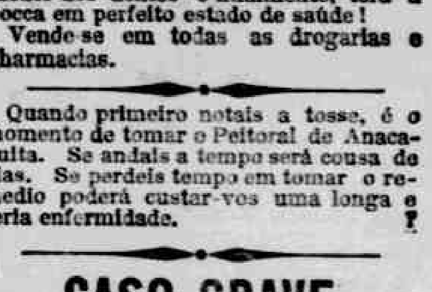

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Quando primeiro notais a tosse, é o momento de tomar o Peitoral de Anacahuita. Se andais a tempo será cousa de dias. Se perdeis tempo em tomar o remedio poderá custar-vos uma longa e seria enfermidade.

CASO GRAVE

Tratando dos prodigiosos effeitos dos **Especificos da «Nova Medicina», do Visconde de Souza Soares** escreve o conhecido criador e humanitario ancião sr. Amaro Gonçalves da Silva, de Camaquan (Rio Grande do Sul):

« ... Com a caixa de remedios **Especificos** de sua **Nova Medicina** que comprei em seu deposito, tenho feito innumeras curas em minha casa e em pessôas da visinhança, sobresaindo um caso grave de hemorrhagia uterina proveniente de *molas* em uma doente proxima a morrer... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

O FUTURO REVELADO

O estado de saúde, do espirito, do moral pelo exame das LINHAS DA MÃO e expressão physionomica
Revelação das disposições e faculdades naturaes das meninas pelo exame do CRANEO

Professor de VIREMONT

DOUTOR EM SCIENCIAS E LETTRAS, e mais reputado e conhecido physionomista e chiromancista da época nas suas numerosas conferencias e publicações scientificas em todas as grandes cidades da Europa e d'America. Ultimamente obteve brilhante exito em **Barcelona, Madrid, Porto, Lisbôa, Rio de Janeiro,** nas mais altas sociedades.

Acha-se actualmente por alguns dias em Pernambuco.

Consultorio—**Pensão Siqueira** de 9 a 11 e de 1 a 5 da tarde (Telephone)

Preços 5$000, no domicilio 10$000, para familia inteira ou reunião 20$000

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
50:000$000 impreterivelmente em 22 de setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21 **End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre-78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Merece bem seu titulo de "Rei da Dôr," o célebre Oleo Electrico do dr. De Grath. Não ha linimento que o avantage para o allivio immediato de dôres de toda classe.

8 DIAS 8

Liquida todos os retalhos por qualquer preço
AO TORRADOR
CAXIAS—43

MARCAS

O Jardim dos Noivos
Anno de 1906
2.º EXEMPLAR
N. 384

Adriano Azevêdo & C.ª, negociantes estabelecidos nesta praça, com loja de fazendas a retalho á rua do Livramento n. 2, vem apresentar a essa Meritissima Junta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um quadrilongo guarnecido de um fitete as seguintes palavras *O Jardim dos noivos*, a referida marca será uzada pelos supplicantes em todos os generos de seu commercio, notas, cartas, recibos, facturas, e bem assim em uma placa de ferro no frontespicio de seu estabelecimento ficando assim considerada marca geral do seu estabelecimento, podendo tambem variar em côres e dimensões afim de distinguir e garantir seus direitos de propriedade e commercio.

Recife, 30 de julho de 1906.
Adriano Azevedo & C.

Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma federal no valor de 300 réis e uma do Estado, no valor de 400 réis, devidamente innutilizadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta Secretaria ás 2 1/2 horas da tarde do dia 30 de agosto de 1906.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de agosto de 1906.
O secretario,
J. J. Moraes.

Registrada nesta Secretaria da Junta, sob o n. 384 em virtude do despacho da meritissima junta, de 30 de agosto de 1906.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de agosto de 1906.
O secretario,
J. J. Moraes.

Via-se ao lado um sello grande da Junta Commercial do Recife.

Gratidão

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira,

O abaixo assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração, sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*

Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente, com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança duma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em bôa hora, porém houve quem nos lembras-se o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo regenerador do sangue—e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa e brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio? Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei de proclamar, com reconhecimento e convicção.

Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na vóz dos que a elle devem a saúde e a felicidade.

Helmenegildo Vieira.

(Morador no departamento do Serro Largo, na barra do Quebraxo, 8ª secção.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Preço 5$000

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Parahyba*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porteduplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Espirito Santo*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Byron*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO
(43.º dividendo)

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 43.º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 14—9—906.
Alfredo B. da Roza Borges,
Director thesoureiro.

Companhia Amphitrite

VENDA EM ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 5 acções da Companhia representadas pela cautela n. 77.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.

Recife, 13 de setembro de 1906.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

São convidados todos os socios para a reunião que terá logar na séde desta associação, á rua 15 de novembro n. 29, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde.

A Directoria pede o comparecimento dos membros das diversas commissões, para o estudo e solução de questões urgentes.

Recife, 13 de setembro de 1906.
João Augusto de Souza Leão,
2.º secretario.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

Para conhecimento de todos os socios a directoria faz publico que a séde social, á rua 15 de novembro n. 29, estará aberta todos os dias uteis de 10 horas da manhan ás 5 da tarde.

Na sala de leitura, devidamente installada, encontrarão os srs. socios grande numero de jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras, especialmente dedicadas ao estudo das questões que interessam á agricultura e industria.

Associação B. dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria desta associação convida a todos os associados para se reunirem em sessão extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, no logar do costume, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre assumpto de grande interesse social.

Recife, 18 de setembro de 1906.
O secretario,
José Maranhão.

Ao publico

Tendo deixado a direcção do serviço de corte e confecções da alfaiataria dos srs. Virgilio Cunha e companhia, venho offerecer os meus serviços áquelles que sempre distinguiram-me com a sua confiança e ao publico, em geral, na Praça da Independencia n. 10, 1. andar, onde todos encontrarão modicidade nos preços agrado, sinceridade, pontualidade e perfeição, para o que dispõe a minha casa de officiaes peritos, sob minha direcção.

Alfredo Gabriel.

Ao publico e ao commercio

Aristides Bruère e José Baptista de Miranda communicam que nesta data dissolveram a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma A. Bruère & C., retirando-se o socio José Baptista de Miranda satisfeito no seu capital e lucros e sem nenhuma responsabilidade pelo passivo social.

Recife, 14 de setembro de 1906.
Aristides Bruère.
José Baptista de Miranda.

Ao publico e ao commercio

Declaro para os fins convenientes ter comprado nesta data ao sr. João Bernardo Gomes o seu estabelecimento de padaria sito á rua Vidal de Negreiros n. 38 com todos seus utencilios livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar da data desta publicação.

Recife, 14 de setembro de 1906.
Andrade & C.
Confirmo,
João Bernardo Gomes

Aos agricultores

Unicos depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.
Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ter comprado ao sr. Manoel da Cunha Sobrinho seu estabelecimento de fazendas, sito á rua Duque de Caxias n. 48, livre e desembaraçado de todo e quaesquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta declaração, queira apresentar suas contas no prazo de 5 dias.

Recife, 15 de setembro de 1906.
Salvador, Lins & C.
Confirmo.
Manoel da Cunha Sobrinho.

Ao commercio

Antonio José Pereira, unico responsavel da firma Pereira Faria, seguindo para a Europa no vapor *Danubio*, despede-se de todos os seus amigos e freguezes e declara que fica encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares, como seu procurador, o sr. Antonio Joaquim Mendes, com o qual deverão entender-se; continuando tambem como seu auxiliar o seu antigo empregado sr. João Cezario de Mello Filho.

Recife, 15 de setembro de 1906.

Ao commercio

Declaro que comprei ao sr. João Gomes Rabello, o seu estabelecimento de molhados, sito na Macaxeira, freguezia do Poço da Panella livre e desembaraçado de qualquer onus, do que dou sciencia.

Antonio do Nascimento.
Confirmo.
João Gomes Rabello.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.
Recebedores,
Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Ao commercio e ao publico

Costa Lima, credor de Francisco Antonio Ribeiro Vianna, tendo sciencia de que esse senhor pretende fazer transacção com seu estabelecimento á rua Imperial n. 1 e outros bens, protesta fazer valer os seus direitos em tempo opportuno.

Recife, 15 de Setembro de 1906.

16767

Perdeu-se a caderneta da caixa economica n. 16767.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabriu seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.
Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.
Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADOS
Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestrias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—3

CLINICA DE OLHOS
NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS

DR. ALVES PONTUAL, tendo feito na Europa, durante um anno, estudos especiaes sobre as molestias e operações de olhos, nariz, garganta e ouvidos, reabriu seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Consultas: de 1 1/2 ás 5 da tarde
Residencia: Parnamerim
Chamados por escripto

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria (praça da Matriz n. 16.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 5f
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS é uma FALSIFICAÇÃO applicado como um sello do correio contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Collarinhos de ns. 31 a 46, Punhos e Gravatas de Crepe da China de uma côr só recebeu a **CAMISARIA NACIONAL**
DE
ALVARO ARTHUR
RUA DA IMPERATRIZ N. 52

ASTHMA e CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARDA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nos senhores e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

AVISO IMPORTANTE
Só aos commerciantes

Escrevam para o nosso catalogo de calçado, joalheria, cintos, pentes para senhoras, etc., etc.

MAX DREYFUSS & CO.,
125 FRONT ST., NEW-YORK, U. S. A.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e des bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

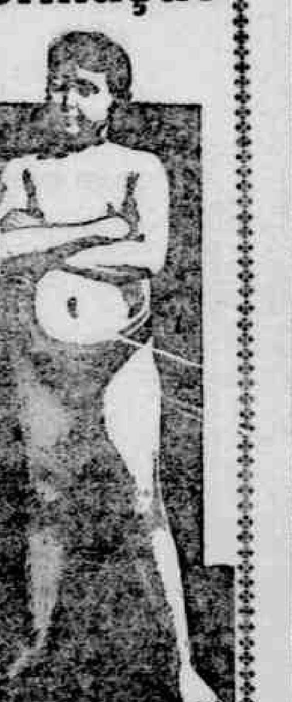

EDADE 9 ANNOS EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Sres. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião.

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO
C. REQUENA

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
DE
RUBINAT
Meio copo como Laxativo
Um copo como Purgativo
FONTES SERRE
A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha
FONTES SERRE
Extracto do producto official: 10 000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas
Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO,
são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo **ARNOUX**
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs. ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, gratis e franco, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:		Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o anno social, consistindo de premios sobre:	
Riscos terrestres	75.655:878$996	Seguros terrestres	327:310$000
Riscos maritimos	38.010:944$837	Seguros maritimos	206:666$680
Riscos sobre cascos	1.301:998$661	Seguros de cascos	54:388$356
	114.968:822$484		588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

MOINHO FLUMINENSE
Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de farinha de trigo
SÃO LEOPOLDO E OO
DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1
AGENTES
Amorim Silva & C

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA
ANEMIA
Hémoglobine
Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS
MARCA SOMARAGARB REG.
Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha 'SOMARAGARB' chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA
Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Anna de Menezes

Luiz Duprat, José Maria de Andrade, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e suas familias, profundamente contristados com a noticia de haver fallecido em Lisbôa, no dia 28 de agosto findo, a exma. sra. d. **Anna de Menezes**, mãe estremecida de seu exm. amigo sr. commendador Celestino de Menezes, digno consul de Portugal neste Estado, convidam as pessoas de sua amisade e do exm. sr. consul a assistirem á missa que será celebrada pelo revdm. monsenhor commendador Casimiro Tavares Dias, na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem de assistir a esse acto religioso.

Engenheiro Alfredo Silva
1.º ANNIVERSARIO

Maria Magalhães Silva e seus filhos, Francisca de Paula Baptista da Silva e suas filhas, Adolpho Silva, sua mulher e filhos, Manoel Magalhães, sua mulher e filhos, ainda profundamente sentidos com a perda de seu idolatrado esposo, pae, filho, irmão, cunhado e tio, **Alfredo Silva**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhan, nas capellas do collegio Salesiano e da fabrica de Camaragibe.

Agradecem sinceramente aos que comparecerem

Manoel Maria de Araújo

SETIMO DIA

Capitulina de Azevedo Araújo e seus filhos Heitor de Araújo, Estella Regina de Araújo Manoel Maria de Araújo, Alexandrina de Albuquerque Araújo, Celina de A. Araujo, Rodolpho A. de Araújo sua mulher e filhos, Sebastião de A. Araújo e seus filhos, Sebastião do Rego Barros e sua familia, Bellarmino D. Reiz da Silva e sua mulher, Julia de Araújo e sua familia, Augusto M. de Holanda e seus filhos, Sebastião do Rego Barros Junior e sua mulher (ausentes), Antonio de A. Albuquerque e Virgilio Gitirana agradecem penhoradissimos aos amigos que assistiram ao enterro de seu presadissimo e sempre lembrado marido, pae, irmão e cunhado, tio, sôgro, avô, primo e amigo **Manoel Maria de Araújo**, e de novo os convidam para assistir ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar nas matrizes da Graça ás 8 1/2 horas da manhan, e de Gamelleira ás 10 horas do dia 20 do corrente, setimo de seu doloroso fallecimento, confessando-se desde já, summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Engenheiro Alfredo Silva

O pessoal da Fabrica de Tecidos de Apipucos convida aos parentes e amigos do seu fallecido chefe **Engenheiro Alfredo Silva**, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar na Capella de Apipucos, ás 8 horas da manhan de sexta-feira 21 do corrente, confessando-se grato aos que comparecerem a este acto religioso.

Adelaide Candida de Figueirôa Mendes

Antonio Pinto Mendes e suas filhas, dr. José Pinto Mendes, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua esposa, mãe, sogra e avó **Adelaide Candida de Figueirôa Mendes**, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que serão celebradas na matriz de Afogados ás 8 1/2 horas do dia de quinta-feira, 20 do corrente. Antecipam os seus agradecimentos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

Importante leilão de artigos de lei
EM
MODAS E CONFECÇÕES
Especialidade:
ARTIGOS PARA HOMENS
CASA METROPOLE
1.º LEILÃO
Quinta-feira, 20 de Setembro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Inicio da grande liquidação.
Agente Tito Pinto
(vêr na 2.ª pagina d'*A Provincia*, annuncio especificado).

Agente Vernet

Agencia á rua Marquez de Olinda n. 53.

LEILÃO
Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua do Corredor do Bispo n. 1.
De bons e solidos moveis, importante mobilia á Luiz XV, quadros, 1 piano do afamado fabricante W. Struve e muitos outros artigos de casa de familia.

A saber:

SALA DE VISITAS

Um piano moderno do afamado fabricante W. Struve, 1 importante mobilia de pau carga torneada, com encosto de palhinha a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 dunquerques, 1 elegante mesinha para centro com pés torneados, 2 lindas espreguiçadeiras de junco, 4 sanefas para cortinados, 1 cadeira para piano, 1 estrado para o mesmo, 2 importantes quadros de oleographia representando o *Despertar* e a *Oração*, 2 ditos representando a *Innocencia*, 1 lindo par de escarradeiras, 4 cantoneiras para parede, 2 etageres, 1 par de jarros de porcellana finissima, 1 dito de phantasia, 1 par de ditos dourados, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 2 cestas com flôres artificiaes, 2 bibelots, 4 tapetes para jarros, 2 pares de jarros para dunquerques (alta phantasia), 5 porta-cartões de diversos formatos, 1 lindo jarro para centro de sala, 1 lindo panno para mesa, 1 linda e grande corbeille de flôres artificiaes, 2 importantes quadros a carvão representando «O Naufragio» e «Episodios da vida de Napoleão», 1 importante espelho oval moldura dourada, vidro bisautê, 1 lindo bandolin com caixa.

QUARTO DE TOILETTE

Um esplendido guarda-vestidos de raiz de amarello, 1 toilette com pedra marmore e espelho, 1 lavatorio com pedra marmore, 2 etageres japonezes, 2 figuras de biscuit, 1 guarnição para lavatorio composta: de jarro, bacia e saboneteiras e deposito para escovas, 2 lanternas de côres para alcool, 1 guarnição para toilette, 2 frascos lavrados para extracto.

ALCOVA

Uma solida cama de jacarandá para casal, 1 cupola, 1 colchão novo para casal, 1 bidet com tampo de marmore para cabeceira, 1 lindo toilette com pedra marmore com etageres com pedras e espelho, 1 mesinha com pés torneados e 1 tapete para cama.

1.º QUARTO

Uma commoda a Luiz XV com 3 gavetões, 2 cabides para parede, 1 bidet de ferro com vaso de agath, 1 mesinha de amarello com pés torneados e com gavetas.

2.º QUARTO

Uma cama para solteiro, 1 cabide para parede, 1 lavatorio, 1 machina photographica em perfeito estado com pertences.

CORREDOR

Uma importante secretaria de mogno, 6 cadeiras de junco com bracinhos, (côr de nogueira), 3 lindos quadros com paizagens, 1 cabide para paredes, 1 linda mesa costureira com 2 gavetas.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 importante guarda-louça de suspensão com pedra marmore, 1 moderno guarda comidas e apparador com tela de arame, 1 importante apparador torneado e entalhado com paizagem (obra de Spiller), 1 mesa com pedra marmore para resfriadeira, 1 resfriadeira grande com torneira, 1 mobilia de junco composta de 1 sofá e 12 cadeiras de guarnição completamente nova, 1 relogio para parede, 2 bellos quadros de oleographia, 3 quadros bordados a lã, 1/2 apparelho para chá, 1/2 apparelho para jantar, 4 pratos para bolos, 2 pratos cobertos pó de pedra, 24 pratos de louça de phantasia, 2 pratos de travessas, 1 mostardeira, 1 par de lanternas com mangas, 2 garrafas finas de baccarat para vinho, 4 ditas differentes, 1 galheteiro de metal, 2 fruteiras de vidro, 2 pratos para doces, 3 com-

MUTILADO

poteiras de vidro, 2 garrafas de crystal para licor, 1 prato lavrado para copos, 2 pratinhos para conservas, 1 paliteiro de louça, 1 licoreiro de vidro, 2 pratos de phantasia para fructas, 22 conchas para sorvetes, 12 copos para agua, 10 calices para vinho do Porto, 9 ditos para cognac, 10 copos de côres para vinho (baccarat), 12 calices finos para vinho, 12 copos finos, lavrados para agua, 2 importantes centros de vidro para mesa, 1 dito menor, 2 lanternas para piano, 2 bandejas de metal para copos, 13 facas para mesa, 12 ditas para sobremesa, 24 garfos de metal, 1 prato coberto de metal, 1 quartinheira com pés torneados, 1 importante espingarda de 2 canos para caça, completamente nova.

SALA DE COPA

Um armario para dispensa, 1 apparador torneado, 1 mesa com 2 gavetas, 1 grande pedra marmore para mesa de cozinha, 2 vasos com flôres.

COZINHA

Um trem de cozinha, 1 mesa para dita, 1 deposito de ferro para lixo e 1 grande bacia para banhos.

JARDIM

Nove vasos com plantas diversas, 1 grade de ferro, 3 escadas, 1 caixa privada e 2 cavalletes.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre dr. Celso Tertuliano Quintella, que se retirou com sua exma. familia para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima para liquidação immediata e entrega da casa.

Esses moveis se recommendam pelo bom estado de conservação.

Rua do Corredor do Bispo n. 1.

A'S 11 HORAS EM PONTO

Quarta-feira, 19 do corrente

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

Amazon

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Esperado do norte em 21 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Rio, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montividéo e Buenos-Aires,** depois de pequena demora.

O Paquete

Pernambuco

Commandante J. O. Carneiro.

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

GRAM PARA'

Esperado do sul brevemente, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará,** depois da indispensavel demora.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente no porto seguirá depois da pequena demora para **Liverpool,** para onde recebe carga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

Paquete

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das Instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas á porta desta Alfandega, livres de direitos de consumo e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Marca C P N s/n., vinte caixas contendo vernizes não especificados pesando 500 kilos, vindas de New-York, no vapor allemão «Syracusa» entrado em novembro de 1905 e consignadas á Companhia Pernambucana de Navegação que as abandonou.

A commissão de 3 % a que tem direito o continúo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de setembro de 1906—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

14.º Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão recebe propostas no dia 21 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de 60 colchões e 60 travesseiros cheios de capim.

Serão prestadas as informações necessarias na secretaria do alludido corpo.

Recife, 18 de Setembro de 1906.—*Henrique José da Costa Guimarães,* 2.º tenente secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Pallie Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Secretaria do thesouro do Estado de Pernambuco em 17 de setembro de 1906

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda e de conformidade com a resolução do Tribunal do Thesouro de 6 do corrente, convido ao tabellião publico desta capital Francisco de Cintra Lima para dentro do prazo de oito dias, sob ás penas da lei, pagar a multa de trinta e cinco mil réis que lhe foi imposta por ter passado escriptura de transmissão de arrendamento do predio n. 9 da rua do «Desembargador Sigismundo Gonçalves» sem o pagamento do imposto do n. 8, § 3 artigo 1.º do orçamento vigente, e bem assim ás partes que figuraram no alludido contracto, Vito Sepulveda, Virgilio Cunha & C., e a irmandade do S. S. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade para egualmente pagarem a de vinte por cento (20 %) sobre o valor do mesmo contracto, repartidamente conforme o disposto nos artigos 60 e 68 do regulamento de 26 de dezembro de 1894.—O secretario do tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO

Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ

Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA

Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS

Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO

Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

VARZEA

Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia, e seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, fazendo-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão. — Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha*, deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo*, hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, mattas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio*, annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de reis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca*, como se vê do doc. n. 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão aos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhe foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, á penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.

E achando-se os supplicados ausentes em logar, incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista ao processo e á justificação, afim de que depois de julgada esta por sentença, sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida asseguratoria na forma do art. 14, § 8 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 384 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados, se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca*, afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidas em direito, que forem necessarias—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.

E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1907. Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do que fez-se a distribuição do teor seguinte:—Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.

E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. a fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital. Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.

E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem *incontinenti* o pedido na petição inicial, e, na falta disso, verem propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906. reis. E eu, Joaquim Ramos da Silva Moura, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

Recebedoria do Estado

CLASSE N. 23

Scientifico á firma Viuva Costa & Quaresma, com alfaiataria á rua da Madre de Deus n. 38, que fica collectado *extra mappa* na importancia de 101$000 com o prazo de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de setembro de 1906.—*J. Semeano das Mercês,* 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 1906.

COBRANÇA DE IMPOSTO

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a constar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre o imposto de 10 % sobre os honorarios ou vencimento dos directores das companhias ou sociedades anonymas quanto renumerados, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1906 a 1907.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei. — *A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador-cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça á exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 4[illegible]2 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sa Antunes.*

Directoria das obras publicas

Por esta Repartição declara-se a quem interessar possa que até o dia 22 do corrente recebem-se offertas em carta fechada para a compra do chumbo retirado do zimborio da casa de detenção, chumbo que será entregue a quem maior offerta fizer, depois de recolhida a importancia respectiva ao Thesouro por meio de guia fornecida por esta repartição.

Directoria geral das obras Publicas, em 15 de setembro de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim,* director engenheiro chefe.

Terrenos de marinha

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, é chamado a comparecer n'esta capitania, sobre serviço publico, relativamente aos terrenos de marinha da Ilha Itatuoca, no municipio de Ipojuca, o sr. José Teixeira Nunes, das 10 horas do dia ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Capitania do Porto de Pernambuco, 18 de setembro de 1906.—*F. de Siqueira,* secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 14 de setembro de 1906

IMPOSTO DE CLASSE N. 32

Decisões da Associação Commercial Beneficente dos merceeiros do Recife

Publico para conhecimento dos interessados e de accôrdo com o art 5.º § 3.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente as disposições abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente dos merceeiros do Recife, das quaes poderão recorrer dentro do prazo de 8 dias uteis para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, por intermedio desta repartição:

A. da Trindade M. Henriques.

FREGUESIA DE AFOGADOS

José Custodio Loureiro.... 30$580
Hermogenes & Irmão.... 122$320
José da Silva Terribio.... 122$320
Manoel da Cunha Brandão.... 122$320
Luiz de França Ferreira.... 61$160
Caetano Pinto Madeira.... 45$870
João Severino Vieira.... 30$580
Laurentino Cavalcanti d'Albuquerque.... 122$320
Adelino Xavier da Graça.... 45$870
Manoel de Almeida Filho.... 30$580
José Francisco de Sant'Anna.... 61$160
Viamonte & Filho.... 122$320
Marcionillo de Souza Bastos.... 61$160
Alfredo Rabello & C..... 45$870
Rodolpho Theophilo de Souza Mello.... 91$740
Julia Ramos.... 45$870
Manoel Gomes Leal.... 91$740
Manoel Pereira dos Santos.... 45$870
Maria de Lourdes Teixeira.... 30$580
Antonio de Almeida Cavalcanti.... 45$870
José Felix dos Santos.... 183$480
Antonio José da Silva Pontes.... 122$320
José Francisco Alves.... 61$160
José dos Passos.... 30$580
José Francisco da Costa.... 91$740
Antonio Martins Pacheco.... 3 $580
José Alves Ferreira.... 61$160
Marcionillo Benjamin.... 45$870
Francelino Nogueira d'Oliveira.... 45$870
Feliciano José Cavalcanti.... 45$870
Odon Pedro de Souza Rangel.... 45$870
Zacarias Rodrigues d'Armada.... 397$540
Nestor Gonçalves de Faria.... 152$900
Agrippina Maria dos Prazeres.... 45$870
Octavio Lima.... 91$740
Correia & C..... 45$870
José Eugenio & C..... 61$160
Antonio de Arruda.... 30$580
Firmina Vicencia do Monte.... 91$740
Araujo Sampaio & C..... 61$160
Oliveira & C..... 91$740
Ernesto Carneiro de Vasconcellos.... 30$580
José Eduardo da Silva.... 61$160
Manoel Coêlho.... 30$580
Luzia Maria da Conceição.... 30$580
Francisco Demolin.... 45$870
Carolina Lopes d'Oliveira Baker.... 45$870
Armando Pereira.... 30$580
Gregorio Alencar.... 152$900
Julio de Mello.... 45$870
Clara Pires.... 3 $580
Antonio Miranda.... 45$870
José Adelino de Araujo.... 45$870
Joaquim Martins Moreira.... 152$900
Francisco Alves Barretto.... 30$580
Bernardino Bento do Monte.... 30$580
José da Silva Jardim.... 45$870
Delphino da Luz.... 45$870
Raul Alves de Faria.... 45$870
José Lauria.... 61$160
Maria Luiza de Lima.... 122$320
Libania Maria de Jesus.... 45$870
Jorge Pimenta Esteves.... 61$160
José Lino d'Oliveira.... 45$870
Generino Gonçalves da Motta.... 45$870
Gonzaga & C..... 61$160
Joaquim Ferreira de Mello.... 45$870
Julia Lima de Medeiros.... 3 $580
Ignacio Ferreira do Amaral.... 61$160
João Paula da Rocha.... 45$870
Antonio de Oliveira.... 45$870
Manoel Alexandre Godoy.... 45$870
Baptista & C..... 45$850
Caetano Carlos da Cunha.... 61$160
José Ferreira da Silva.... 30$580
Francisco Xavier dos Santos.... 91$740
José Thomé Pereira.... 61$160
Pedro Ferreira dos Santos.... 61$160
Ignacio de Souza Leão.... 152$900
José de Mello.... 30$580
Manoel Joaquim Moreira Reis.... 45$870
Aurelino Alves.... 71$160
Amelia Ferreira Alves.... 45$870
Manoel Baptista de Menezes.... 45$870
Miguel Ferreira de Souza.... 45$870
Francisco Alves d'Oliveira.... 3 $580
Antonio Moreira & C..... 122$320
Souza Braga.... 336$380
Abel Rocha Barros.... 91$740
Oliveira & C..... 91$740
Marcos & C..... 45$870
Antonio José Dias.... 183$480
João Pereira dos Santos.... 45$870
Manoel de Barros Corrêa.... 122$320
João Carvalho.... 45$870
José Lopes d'Oliveira.... 30$580
Manoel Francisco dos Santos.... 30$580
José Rodrigues de Lima.... 45$870
Vicente Carneiro.... 122$320
José Henrique Vieira Junior.... 91$740
José da Cunha.... 152$900
João Marcellino Ferreira.... 45$870
Santos & C.... 30$580
Macario Pereira de Mello.... 45$870
Antonio Candido d'Oliveira.... 61$160
Paes Barretto.... 30$580
Amaro Malaquias d'Araujo.... 45$870
João Nogueira.... 3 $580
Valentim d'Albuquerque.... 30$580
Manoel Eduardo de Santa Anna.... 61$160
Ramos e Silva.... 91$740
Manoel Carlos Tavares.... 45$870
Americo Ribeiro da Costa.... 45$870
Araujo Santos.... 45$870
João Baptista dos Santos.... 45$870
Manoel Rodrigues dos Santos.... 45$870
Justa de Moraes.... 45$870
Eusebio de Moraes.... 30$340
Rosa Maria.... 30$340
Fernandes Campos.... 45$870
Marie Affonso de Albuquerque.... 122$320
Barbosa Leite.... 91$740
Manoel Franco & Irmão.... 214$060
Silva & Soares.... 214$060
Francisco de Lima Santos.... 61$160
José Francisco de Farias.... 61$160
José Sabino & Filho.... 61$160
Samuel Cavalcante de Araujo.... 30$580
João de H. Farias.... 61$160
João Antonio & C..... 30$580
João E. de Carvalho.... 152$900
José Accioly.... 45$870
Gertrudes da Silva Pereira.... 45$870
José Carneiro.... 61$160
José Leite.... 30$580
Cicero Véras.... 30$580
Israel Lurmarque de Hollanda.... 30$580
José C. da Silva.... 45$870
João Ferreira da Silva.... 61$160
Coelho & C..... 61$ 50
Joanna da F. Lima.... 61$160
Arthur Costa.... 61$160
João Paulo da Rocha.... 30$580
Domingos Correia.... 30$580
Antonio Semiano.... 45$870
Francisco de Albuquerque & C..... 45$870
Raymundo José Matheus.... 30$580
Maria A. Gonçalves.... 30$580
Joaquim Moreira.... 30$580
Luiz Amorim Silva.... 91$740
Manoel Netto Rigueira.... 61$160
Cordeiro Filho.... 45$870
Julio Carneiro.... 30$580

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1906.

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Publico para conhecimento dos interessados e de accôrdo com o artigo 5.º § 3.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente as decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco, das quaes poderão recorrer dentro do prazo de 8 dias uteis, para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta Repartição. — *A. da Trindade M. Henriques.*

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Recorrentes—Narciso Maia & C., Alfredo Guedes & Montenegro, Arthur S. Lyra, Francisco A. da Costa Ferreira. — Decide conservar a quota que lhes coube na distribuição.

Antonio Estanilão Affonso. — Decide baixar para 100$000, a quota que lhe coube na distribuição.

Rodolpho Moutinho. — Decide baixar para 150$000, a quota que lhe coube na distribuição.

Joaquim Barboza de Souza.—Decide baixar para 170$000, a quota que lhe couber na distribuição.

Ferreira Brandão.—Decide baixar para 250$000, a quota que lhe coube na distribuição.

Carvalho & Barbosa. — Decide baixar para 300$000, a quota que lhes coube na distribuição.

Maria Luiza de Lima—Decide excluil-a da classe.

Classe n. 19—Loja de calçados e officinas.

Recorrentes—Vito Diniz, Leite & Santos, Paiva Ferreira.—Decide conservar a quota que lhes coube na distribuição.

José de Mello e Tito Colombo. — Decide baixar para 200$000, a quota que lhes coube na distribuição.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes n. 1 e 19 de accôrdo com a distribuição infra:

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho

Alves de Britto & C..... 12:279$535
Moreira Lima & C..... 10:580$535
Olinto, Jardim & C..... 6:486$535
Andrade Lopes & C..... 6:478$535
Loureiro Maia & C..... 6:861$535
Narciso Maia & C..... 5:674$535
Rodrigo Carvalho & C..... 5:249$535
Bernet & C..... 4:964$535
Amstein & C..... 4:678$535
Andrade Maia & C..... 4:540$535
Dias Loureiro & C..... 4:239$535
Machado Pereira & C..... 4:175$535
Joaquim Gonçalves & C..... 3:901$535
Martins & Rodrigues.... 3:216$535
Leuzinger Dieticker & C..... 3:151$535
Albino Amorim & C..... 2:977$535
Silveira & C..... 2:967 535
Mendonça Santos & C..... 2:693$535
Rodrigues Lima & C..... 2:359$535
Gonçalves Cunha & C..... 2:359$535
Guerra Fernandes & C..... 2:304$535
Ventura Matheus & C..... 2:253$535
J. Ferreira & C..... 2:169$535
Othon & Mendes.... 1:959$535
Fernandes Silva & C..... 1:859$535
José Cezar Cantinho.... 1:365$535
Luiz de Magalhães.... 1:320$535
Domingos Coêlho & Soares.... 1:254$535
Octavio Bandeira.... 1:182$535
Menezes Irmãos.... 884$535
Joaquim Luiz Teixeira.... 884$535
João Cezar Cantinho.... 884$535
Manoel E. Simões & C..... 821$535
Braga & Fonseca.... 801$535
Souza Lima & C..... 773$535
Adriano Azevêdo & C..... 744$535
D. Netto & C..... 609$535
Francisco de Lima Coutinho.... 609$535
Viuva Gurgel & Filho.... 605$535
Cezar Medicis & C..... 585$535
Samuel Teixeira & C..... 484$535
Villela & Conde.... 484$535
Guimarães Bastos & C..... 441$535
A. Ramos & C..... 436$535
Carvalho & Barboza.... 303$535
D. Lustoda Rodrigues Carneiro da Cunha.... 403$535
Ribeiro & C..... 388$535
Viuva Costa & Quaresma.... 388$535
João F. Pimentel.... 388$535
Domingos Francisco Dias.... 374$535
David da Silva Maia.... 364$535
M. de Souza Lima.... 350$535
Braga & Irmão.... 350$535
José Silveira.... 340$535
Virgilio Chagas & C..... 340$535
Martins & Amorim.... 33[illegible]$535
Ferreira Brandão.... 253$535
José Maria de Carvalho.... 330$535
F. Hollanda.... 328$535
Julio Azevêdo.... 326$535
Manoel Caetano Ribeiro.... 321$535
H. Cavalcante & C..... 321$535
Cleofas de Medeiros.... 315$535
Santos Pereira.... 301$535
Salvador dos Santos Araujo.... 291$535
Luiz Lima.... 291$535
José Euzebio Simões.... 268$535
Elpidio Muniz Pereira.... 263$535
José Pedro dos Reis.... 248$535
Albuquerque & C..... 243$535
Manoel R. de Medeiros.... 243$535
Joaquim Barbosa de Souza.... 173$535
Bernardino de Carvalho.... 234$535
Manoel José Vieira.... 219$535
Joaquim Modesto da Silva.... 219$535
Alfredo Guedes & Montenegro.... 219$535
Marcolino M. Pereira.... 215$535
Manoel da Cunha Sobrinho.... 210$535
Juvinlano da Costa Pragim.... 195$535
Domingos Decrescencio.... 195$535
Joaquim Martins dos Santos.... 195$535
José Carlos de Oliveira.... 195$535
José Decrescencio & C..... 195$535
Fernandes de Azevedo & C..... 191$535
José Antonio da Costa Fernandes.... 153$535
Rodolpho Moutinho.... 176$535
José Alfredo dos Santos.... 147$535
Campos Filho.... 147$535
J. A. Vieira & C..... 147$535
José Joaquim de Miranda.... 147$535
Antonio Estanislau Affonso.... 1[illegible]3$535
Francisco Fiorengan.... 147$535
José Vieira & C..... 133$535
Joaquim Pessôa.... 121$535
Manoel Elpidio de Oliveira.... 123$535
Arthur da Silva Lyra.... 123$535
Marcellino Gonçalves Mitra.... 123$535
Pedro Costa.... 123$535
Alfredo Castro.... 118$535
Miguel Baptista de Oliveira.... 104$535
Silva Campos.... 99$535
Francisco Moraes.... 99$535
Lauria & Motitino.... 99$535
Leopoldo Augusto.... 99$535
Alberto Dowsley.... 99$ 35
J. Salgado.... 99$535
Joaquim José dos Reis.... 99$535
Francisco de Souza Costa.... 99$535
Miguel Antonio de Figueirêdo.... 99$535
Nejame Primo & C..... 89$535
Jorge Asforra & C..... 89$535
João Elias.... 89$535
Silva Carneiro & C..... 89$535
Francisco A. da Costa Pereira.... 89$535
Cleodon Bezerra Guedes.... 75$535
Joaquim Modesto da Silva.... 70$535
Arsenio Augusto da Silva Pinto.... 70$535
Guedes Bezerra.... 61$535
Idem, Guedes Bezerra.... 61$535
Alfrêdo Martins.... 51$535
Tavares Freire.... 51$535
Araujo & C..... 41$535
Manoel da Costa Ramos.... 36$535
Manoel Ramos.... 35$535
Domingos de Amaral.... 35$535
José Francisco Falcão.... 31$570

CLASSE N. 19—Lojas de calçados e officinas.

Fernandes Nunes & C..... 3:276$500
Ayres dos Reis & C..... 1:615$250
Paiva Ferreira & C..... 1:535$000
Paiva Oliveira & C..... 1:068$500
A. Costa Campos.... 988$750
J. Barros Guimarães.... 923$500
Tito Diniz.... 880$000
José Lopes Duarte.... 706$000
Ferreira Barbosa & C..... 652$500
Leite & Santos.... 594$500
João Ansberto Lopes.... 58[illegible]$250
Antonio M. Carneiro & C..... 58[illegible]$000
Severino de Vasconcellos.... 580$000
Henrique M. Fragoso.... 543$750
Cesar Lopes & C..... 543$750
Guimarães Junior.... 44 $500
Joaquim Pinheiro & C..... 514$750
Lino de Oliveira.... 464$000
Evaristo Guedes da Silva.... 449$500
Pedro Villa Nova.... 43[illegible]$000
João L. de Oliveira & C..... 435$000
Albino Maia & C..... 398$750
Costa Primo.... 290$000
G. Ferreira Barbosa.... 304$500
Christovão Guimarães.... 304$500
Baptista de Moraes & C..... 290$000
João Ansberto Lopes & C..... 290$000
A. Costa Campos & C..... 275$500
Nicanor de Araujo.... 253$750
Joaquim A. Nunes.... 217$500
José Gomes Palmeira.... 217$500
Manoel Pergentino dos Santos.... 217$500
Alves Carneiro & C..... 217$500
João Torres Bandeira.... 400$000
Ferreira da Silva & C..... 350$000
Manoel de Assis.... 350$000
José Tavares.... 250$000
José de Mello.... 200$000
João Martins.... 250$000
Tito Colombo.... 200$000
Felismino Carlos da Cunha.... 250$000
Magino Figedólo.... 250$000
Francisco Monte.... 200$000
Braz Fernandes.... 150$000
Gervazio Cardoso.... 200$000
Antonio Placido.... 200$000
Miguel Carneiro de Moraes.... 250$000
Manoel Bernardo.... 200$000
José Cavalcante.... 150$000
Caetano Franco.... 150$000
José Joaquim da Paz.... 150$000
Manoel Antonio.... 150$000
Nicolau Romano.... 150$000
Domingos Dalté.... 150$000
José Veiga Pessôa.... 150$000
Vicente Consentino.... 150$000
Bartholomeu de Lacerda.... 150$000
Agostinho Archanjo da Costa.... 150$000
Angelo Romano.... 150$000
Vicente Anathan.... 100$000
Francisco Sehotte.... 100$000
Angelo Clino da Cruz.... 100$000
Deodato Carneiro de Mello.... 100$000
Cyriaco Capana.... 100$000
Felix Marinho.... 50$000
Joaquim Azevedo.... 50$000

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de setembro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos, livres de multa os impostos de *porta aberta* e *revisão de pesos e medidas,* dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e mais os de *solo baixo, biqueira* e limpesa, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão os ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1906.

Por esta directoria, se faz publico, que durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira, solo baixo etc, da freguesia de S. José, e tudo relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades. até o dia 25 de outubro. 6—9—90.6 O administrador, *Antonio Lins Caldas*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de agosto de 1906

COBRANÇA DE IMPOSTO

EXERCICIOS DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital será effectuada a cobrança do imposto por patente de agencias ou representantes de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado e bem assim o de patente de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade, sendo que, findo o mesmo prazo se remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 %, para a cobrança executiva, não permittindo a policia a venda de bilhetes em estabelecimentos, que não tiverem pago essa imposição. — *A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA PARA CREANÇA—precisa se de uma, a tratar no Becco do Padre Inglez n. 1 B.

AMA DE LEITE — Preciza-se com urgencia de uma ama de leite que seja limpa, nova e sadia para recemnascida, na rua das Flôres n. 13.

ALUGA-SE um pequeno chalet, á estrada de Belém, 3 minutos da estação do Hyppodromo, trata-se na mercearia defronte.

BOA MORADIA. Aluga-se o 2.º andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, com muitos bons commodos para familia, tendo um grande sotão, agua e gaz, estando limpo e pintado de novo. A tratar na rua do Commercio n. 38.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COSINHEIRA — precisa-se de uma á rua Maciel Monteiro n. 7—Bôa-Vista.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO. Vende-se o Engenho Marmajuda, optimamente situado na comarca da Victoria, monte e corrente á agua, a tratar como proprietario Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

FARELLO DE MANIVA: — O [illegible] fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de uma cozinheira, paga-se 30$000, a tratar na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PORTÃO de ferro e carroça. Amancio Pereira vende baratissimo, á Estrada do Rosarinho (Tamarineira), um portão novo e bom e uma carroça usada.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de padaria, á rua Vidal de Negreiros n. 153, prefere-se brazileiro.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO. Admitte-se um com algum capital para uma alfaiataria bem localisada e com bôa freguezia; prefere-se pessôa que entenda da arte, afim de tomar conta da gerencia na ausencia do socio; quem desejar, deixe carta nesta redacção para I. L. M.

TAMARINDOS — Descascados em qualquer quantidade compra-se á rua Marquez de Olinda n. 24.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDEM-SE casas baratas na rua da Hora no Espinheiro a tratar na Pharmacia Homœopathica de Umbelino Alvares á rua Larga do Rosario n. 37.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Camboa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE SE uma casa e uma quitanda, a tratar na Magdalena, Estrada Nova de Caxangá n. 32.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE ou aluga-se o predio n. 2, á rua do Principe, com sitio murado, tem grandes commodos para familia, servindo até para collegio ou fabrica, trata-se á rua Nova n. 23

VENDE SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE—Um cavallo novo, bom, para corrida de prado, a tratar na entrada de Lucas, Magdalena n. 3

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

COMMERCIO

DIA 18 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 d. por 1$000 do banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio baixou para a taxa de 16 25/32 e fechou á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 16 13/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 15/16 a 16 29/32 e fechou sem alteração.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 340 a 380 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 750 a 800 réis.

Algodão. Mercado paralysado sem negocios.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	[illegible]$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados		a	1$000

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$100.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cota se os 15 kilos ensaccados a 600 e a granel a 500 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 930 réis.

Couros verdes, o kilo a 510 réis.

Côco cota-se a [illegible] por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 2$300.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a [illegible].

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 70 a 75 réis.

Mel, cota-se [illegible] agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a [illegible].

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o interior despacharam:

No vapor *Parahyba,* para Ceará: Pinto Alves & C 60 scs. 3600 kils. assucar usina e 170 scs. 10200 kils. assucar mascavado.

Para Pará: Pinto Alves & C 30/2 e 10/4 barricas 3230 kils. assucar usina.

Para Manáos: Medeiros & C 1 pipa e 15 barris 2008 lits. alcool e 20 barris 1700 lits aguardente.

No hiate *Deus é Grande,* para Mossoró: Santos Araujo & C 250 cxs. 7200 kils. sabão.

No hiate *Arthur,* para Camocim: Pinto Alves & C 20 scs 1500 kils. assucar usina, 15 scs. 1125 kils. assucar branco, 130 scs. 9750 kils. assucar somenos, 2 barricas 160 kils assucar refinado e 95 scs. 5700 kils. café.

No vapor *Parahyba,* para Manáos: Luiz Amorim & C 5 barris 425 lits. alcool, 4 pipas e 70 barris 8100 lits. aguardente; Santos da Figueira & C 13 cxs. 931 kils. doce; Fernandes & C 30 latas 540 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 55/2 e 50/4 barricas 7815 kils. assucar usina, 35/2, 100/4, 200/8 barricas e 20 scs. 16797 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 20 scs. 1200 kils. feijão; Loureiro Barbosa & C 90/2, 140/4 e 50/8 barricas 1355 kils. assucar branco, 20/2 barricas 1780 kils. de assucar usina, 20 scs. 1200 kils. feijão, 30 barris 2550 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool; Pereira Pinto & C 16 pipas 15520 lits. de aguardente, 17 pipas 4 toneis 13040 lits. alcool

Para Pará: João Luzia 700 gallinhas e 12 scs. 720 kils. de milho; Luiz Amorim & C 5 barris 430 lits. de vinho de fructas; Loyo & Leite 120/2, 170/4, 20/8 barricas e 10 scs. 22460 kils. assucar usina; Amorim Silva & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca; Miranda & Amorim 40/2 e 10/4 barricas 4320 kils. assucar usina.

Amorim Fernandes & C 30 scs. 2250 kilos assucar usina; Manoel Rodrigues da Costa 20 cxs. 100 pacotes 1800 kils. doce; Eugenio Cardoso & C 100/2 barricas e 20 scs 10310 kils. assucar usina, 25/2, 50/4 e 50/8 barricas 7550 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 60/2 barricas e 70 scs. 10500 kils. assucar usina, 50/2, 350/4 e 300/8 barricas 37150 kils. assucar branco; Loyo & C 30/2 barricas 2610 kils. assucar usina, 30/2 barricas 2640 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor nl *Espirito Santo,* para Bahia: L. Paille 8 toneis e 3 pipas 6500 lits. alcool; Luiz Amorim & C. 2 toneis e 7 pipas 4860 lits. alcool; Antonio Cruz & C 10 barris 800 lits. vinho de fructas, 40 barris 1600 litros vinho de canna.

Para Victoria: Luiz Amorim & C 12 rolos 60 kils. cordas.

Para Rio de Janeiro: Manoel Soares da Silva 50 cxs. 1800 lits. ricino, 4 cxs. 200 kils doce.

No hiate *Arthur,* para Camocim: Fernandes & C 6 latas 108 kils. phosphoros.

No cuter *Luizinha,* para Natal: Alvares de Carvalho & C 1 cx. 40 kils. macarrão e 1 barrica 60 kils. cola.

Na barcaça *Maria Olympia,* para Maceió: Albino Cruz & C 12 carros de mão, 1 barril 200 kils pixe; Pernambuco P. Factory 20 cxs. 543 kils. polvora

Na barcaça *Nova Esperança,* para Natal: Antonio Cruz & C 5 cxs. 300 kils. pregos, 2 cxs. 100 kils. chumbo; Antero Vasconcellos 100 dormentes de amarello.

Na barcaça *Sympathia,* para Parahyba: Antonio Cruz & C 84 barris 7200 lits. vinho de canna; Luiz Bahia 6 fardos 460 kils. pelles com cabellos.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Nova Cruz Guimarães Braga & C 1 cx. 10 litros elixir medicinal.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 17.....	932.217$930
Idem do dia 18..........	47.151$128
	979.369$058
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 17......	258.182$042
Imposto de consumo do dia 18	4:891$975
Idem: Exportação......	3.226$268
Diversos impostos......	15.206$688
	281.506$568
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 17.... ..	57.354$077
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento do dia 15......	46.265$282
Idem dos dias 16 e 17......	5.354$286
	51.619$568
CAIXA ECONOMICA	
Dia 18: Entrada de depositos..	8.557$000
Saidas idem idem......	6.994$000
Saldo para a delegacia......	1.563$000
A pagar de liquidações e por conta......	1.100$924

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Byron, do norte hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Itatiaya, do sul amanhan.
Marajó, do norte a 21.
Beberibe, de Fernando a 21.
Thames, da Europa a 21.
Alagoas, do norte a 23.
Atlantique, do sul a 23.
Mira, de Liverpool a 23.
Aboukir, da Europa a 25.
Pernambuco, da Europa a 27.
Crefeld, do sul a 27.
Orensa, da Europa a 27.
Clyde, da Europa a 27.
Corsiga, da Europa a 28.
Amazon, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Manáos e esc., *Espirito Santo,* hoje ás 5 h.
Liverpool e esc. *Warrior,* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Byron,* hoje ás 4 h.
Pará *Parahyba,* hoje ás 4 h.
Santos e esc., *Nordier Prince,* amh. ás 4 h.
B. Aires e esc *Thames,* a 21 ás 4 h.
Santos e esc *Tamar,* a 22 ás 5 h.
Rio e esc. *Alagoas,* a 23 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique,* a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde,* a 27 ás 12 h.
Santos e esc *Pernambuco,* a 27 ás 4 h.
Valparaiso e esc., *Orensa,* a 29 ás 12 h.
Southampton e esc., *Amazon,* a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Parahyba,* v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor inglez *Warrior,* varios generos.
Vapor inglez *Queen Eleonor,* v. generos.
Vapor inglez *Sordier Prince,* v generos.

DIA 18 SAIDAS

Rio e esc., vapor inglez *Maria,* commandante C Wilks, vasio.

Rio e esc., vapor inglez *Bermudas,* commandante A. Henfrey, vasio.

Parahyba, vapor inglez *Capella,* commandante Geo Gill, carga v. generos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........ 4$000
Primeira........ 3$400
Segunda........ 2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ILEGÍVEL

MUTILADO